Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 12 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1827

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 31/2017 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de gratificação por dedicação exclusiva e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, gratificação de 70% (setenta por cento) por dedicação exclusiva, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 09/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 11 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:66BA0D0A

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº012/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 008/2017

PROCESSO Nº063503/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 03/04/2017 À 29/12/2017.
VALOR: R$**15.000,00** (quinze mil reais).
OBJETO:
Valores destinados a atender despesas com o financiamento das atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO nos projetos CORAL E LAÇOS DE AMOR ETERNO.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FMIS.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO
CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:0000063503/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 03 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente.
CPF: 825.006.901-30

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:E0E17845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013.
Processo Administrativo nº 036002/2013.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MAES DE AMAMBAI
CNPJ: 03.888.112/0001-19
Sra. LOURDES THEREZINHA KLEIN - Procuradora
CPF: 813.859.861-15
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, na cidade de Amambai - MS, instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.874,63 (dois mil oitocentos e setenta e quatro Reais e sessenta e três Centavos) mensais, por mês, perfazendo um total de R$ 5.749,26 (cinco mil setecentos e quarenta e nove Reais e vinte e seis Centavos).
PRAZO: 02 (dois) MESES – 20/03/2017 à 19/05/2017.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra Lourdes Therezinha Klein – Procuradora
CPF: 813.859.861-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F8FA84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 761/2015.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria previdenciária para análise da concessão de benefícios junto ao Fundo Municipal de Previdência (PREVIBAI), a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 27/03/2017, com vencimento para o dia 24/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DO REAJUSTE DE PREÇOS: Em conformidade a porcentagem acumulada do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no período dos últimos 12 (doze) meses de Março/2016 até Fevereiro/2017, porcentagem de 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento), passando de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais), por mês, para R$ 4.713,75 (quatro mil setecentos e treze Reais e setenta e cinco Centavos), perfazendo um total de R$ 56.565,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividades do Previbai.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Março de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Elnir Jurema da Silva Moreira – Sócia - Proprietária
CPF: 250.781.279-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBE1F091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1363/2017 – REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062387/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
UNIDADE DE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DE DOURADOS - LTDA Contratada.
CNPJ: 10.355.861/0001-46
Objeto: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 055/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062387/2017.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com a sua data de inicio em 05/04/2017.
Valor: R$ 174.037,00 (cento e setenta e quatro mil e trinta e sete Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr. Odicleves Aparecido Toledo Pucks – Sócio Proprietário.
CPF: 448.702.801-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02D7ECD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1364/2017 – REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062387/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
R.M. DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA Contratada.
CNPJ: 13.484.479/0001-20
Objeto: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 055/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062387/2017.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com a sua data de inicio em 05/04/2017.
Valor: R$ 172.044,00 (cento e setenta e dois mil e quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr, Luiz Dias Dutra – Sócio Proprietário.
CPF: 429.779.086-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5741654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063766/2017.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, à Pessoa Jurídica: SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ n°

03.644.843/0001-19, estabelecida no endereço na Rua Vinte e seis de agosto, n° 835, Centro, CEP 79.002-080, Campo Grande – MS, denominada Contratada, representada neste ato pelo representado neste ato pelo Sr. Vitor dos Santos de Mello Junior – Gerente de Departamento de Planejamento DPLAN, portador do RG nº 694.129 SSP/MS e CPF: 608.386.631-68.
OBJETO: Realização de Curso para Beneficiários do Programa Bolsa Família, com objetivo de qualificar as famílias para o mercado de trabalho, onde será oferecido curso de Técnica de vendas, qualidade no Atendimento e Técnicas de Vendas e Atendimento ao Cliente, conforme solicitação em anexo, neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Amambai - MS, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso XII do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.600,00(Sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: 06(seis) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa de recursos próprios do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Amambai-MS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 06 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CCB52FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.370/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063766/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENCA
CNPJ N° 03.644.843/0001-19
OBJETO: Realização de Curso para Beneficiários do Programa Bolsa Família, com objetivo de qualificar as famílias para o mercado de trabalho, onde será oferecido curso de Técnica de vendas, qualidade no Atendimento e Técnicas de Vendas e Atendimento ao Cliente, conforme solicitação em anexo, neste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - Município de Amambai - MS.
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: 06(seis) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa de recursos próprios do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Amambai-MS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de Abril de 2017.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Vitor dos Santos de Mello Junior – Gerente de Departamento de Planejamento - DPLAN
CPF: 608.386.631-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:250A31C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Cnpj: 08.240.598/0001-06
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, sobrado de alvenaria, na Rua Sete de Setembro, nº 3374, Centro, lote b, quarteirão 84, medindo 12,50x 37,50 mts, nesta cidade, e de propriedade da pessoa Física Sr. Antonio Calixto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.206.852 SSP/PR e CPF nº 329.386.089-34, residente e domiciliada à Av. Pedro Manvailer, nº 3315, Centro, em Amambai – MS e o Sr. Edson Tavares Calixto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 972.699 SSP/MS e CPF nº 833.166.701-59, residente e domiciliada à Rua Alcindo Franco Machado, nº 3058, vila Vilarinho, em Amambai – MS neste ato representada pela empresa IMOBILIARIA MUZZI EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.240.598/0001-06, representada pelo Procurador Srº Marçal Muzzi de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 285.411.891-04 e RG nº 115654 SSP/MS com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3332 centro, Amambai – MS, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde conforme ofícios em anexo, bem como os demais eventos que serão organizados pela Prefeitura.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PERÍODO: 12 (doze) meses**.**
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 07 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF n. 663.061.161-68

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15

SR. MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Representante (procurador)
CPF nº. 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A261AC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1360/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Cnpj: 08.240.598/0001-06
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, sobrado de alvenaria, na Rua Sete de Setembro, nº 3374, Centro, lote b, quarteirão 84, medindo 12,50x 37,50 mts, nesta cidade, e de propriedade da pessoa Física Sr. Antonio Calixto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.206.852 SSP/PR e CPF nº 329.386.089-34, residente e domiciliada à Av. Pedro Manvailer, nº 3315, Centro, em Amambai – MS e o Sr. Edson Tavares Calixto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG

nº 972.699 SSP/MS e CPF nº 833.166.701-59, residente e domiciliada à Rua Alcindo Franco Machado, nº 3058, vila Vilarinho, em Amambai – MS neste ato representada pela empresa IMOBILIARIA MUZZI EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.240.598/0001-06, representada pelo Procurador Srº Marçal Muzzi de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 285.411.891-04 e RG nº 115654 SSP/MS com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3332 centro, Amambai – MS, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde conforme ofícios em anexo, bem como os demais eventos que serão organizados pela Prefeitura.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 07/04/2017 a 07/04/2018**.**
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso X.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 07 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF n. 663.061.161-68

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15

SR. MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Representante (procurador)
CPF nº. 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CFFE0E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1203/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OCA AMBIENTAL LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 11.993.754/0001-06.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos não perigosos, locação de contêineres para armazenamento provisório dos resíduos sólidos rejeitados ou não recicláveis na unidade de processamento de lixo do município de Amambai - MS, sua coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 06/04/2017, com vencimento para o dia 05/07/2017, pelos mesmos valores do contrato original, ou seja, R$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos Reais), para o período vigente deste termo aditivo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Vinicius Bertuol Aquino – Sócio - Proprietário
CPF: 005.777.641-52

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13C2C6CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63400/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de **Contratação de Serviços de Segurança para os Projetos e eventos que serão executados pela SEDESC**, pelo período estimado de 12 (doze) meses, devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27/04/2017, às 08h00minh (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 10 de Abril de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B4651204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63399/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Prestação de Serviço mensal de empresa especializada em manutenção e conserto dos gabinetes e materiais odontológicos, e de equipamentos da saúde bucal, inclusas peças de manutenção, exceto cabeçote de Raio "X", placas e motores da Rede Municipal de Saúde, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27/04/2017, às 10h30minh (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 10 de Abril de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:997143CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 313/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - JOÃO CHARÃO MARIANO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote Nº 24, da Chácara nº 201, matricula 20.481, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, conforme processo protocolado sob o nº 63.488/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2017

VIRGÍLIO SILVERO NETO EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Secretário Municipal de Gestão Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 313/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote Nº 24, da Chácara nº 201, matricula 20.481, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, que passam a ser denominados de Lotes 24-A e 24-B.
Área Total: 498,94m² (Quatrocentos e noventa e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA nº 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 24-A
Desmembrado
ÁREA: IRREGULAR = 198,94m² (Cento e noventa e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados).

Ao Norte : 25,00 m com o Lote 24-B;
Ao Sul : 26,62 m com a Chácara nº 201 e 1,53m com a Rua Benigno Vasconcelos esquina com a Rua Adão do Amaral;
Ao Leste : 13,85 m com a Rua Adão do Amaral, para onde faz frente;
Ao Oeste : 1,29 m com a Chácara nº 201.

LOTE 24-B
Remanescente
ÁREA: 12,25 x 25,00 m= 300,00m² (Trezentos metros quadrados).

Ao Norte : 25,00 m com o Lote nº 23;
Ao Sul : 25,00 m com o Lote nº 24-A, à 13,85m da esquina com a Rua Benigno Nardis Vasconcelos;
Ao Leste : 12,00 m com a Rua Adão do Amaral, onde faz frente;
Ao Oeste : 12,00 m com a Chácara nº 201.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0AC72AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no §1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, da servidora Lilia Pereira Falcão, matrícula nº 200467, merendeira, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença de 02 (dois) anos que foi concedida por meio da Portaria "P" nº 20, de 12 de maio de 2016, com validade a partir de 23 de março de 2017.

Anastácio-MS, 02 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:AC57A150

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 278, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Kelis Fernandes de Arruda Santos para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F76D1D30

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 279, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Líria Raquel Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola Polo Municipal Teodoro Rondon, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:358310AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 280, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Louise Mariana Arguelho Russo para exercer o cargo em comissão de Secretária do Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:279A5801

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 281, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luzia da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Prestação de Contas, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:00ED29FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 282, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luzia dos Santos Mikoleit Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9ABE3CC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 283, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Alcenir dos Santos Cavalheiro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C71211A5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 284, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Izabel Vieira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos de Educação, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1D823A44

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 285, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marilene Pissurno Escobar para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0250FA5E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 286, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marlene Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incentivo ao Esporte, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EE005D7C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Neuza Caldas Mathias para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Indígenas, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CA6408D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nicacio da Silva Corrêa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:00F20776

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 289, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Olinda Moura de Camargo para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BD9A7486

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 290, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Otávio Izidoro de Oliveira Filho para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Urbanístico e de Posturas, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 078, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D2384B35

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
06/2017	SOLIANE BENITES DE QUEIROZ	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/03/17 a 31/12/17 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Soliane Benites de Queiroz, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
07/2017	VERA LÚCIA ORTEGA ARGUELHO CANIPA	Contratação de Assistente Social para prestar, em	01/03/17 a 31/12/17 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Vera Lúcia Ortega Arguelho Canipa,

		caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
08/2017	GEIS TATIANE FERREIRA DA SILVA	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/03/17 a 31/12/17 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Geis Tatiane Ferreira da Silva, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
09/2017	LÁZARO ROBERTO HERMENEGILDO	Contratação de Maestro para ministrar cursos e aula de música no Projovem e demais Projetos e Programas Sociais	01/03/17 a 31/12/17 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Lázaro Roberto Hermenegildo, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins
10/2017	NATÁLIA MEDEIROS GONÇALVES	Contratação de Educadora Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	13/03/17 a 31/12/17 R$ 1.200,00	Nildo Alves de Albres, Natália Medeiros Gonçalves, Lincoln Sanches Pellicioni e Regiane Dias Maximo Martins

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:38864306

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 307, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Severino Adolfo Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 056, de 28 de junho de 2011, com validade a contar de 17 de março de 2017.

Anastácio-MS, 20 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EC663CDE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 322, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, quinta-feira Santa, nas repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de abril de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0DE55B44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 76, DE 07 DE ABRIL DE 2017. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA".

Lei Complementar Municipal n.º 76, de 07 de abril de 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos públicos de provimento efetivo, integrantes do Plano de Cargos e Vencimentos previstos na Lei Complementar n.º 22, de 17 de fevereiro de 2009, conforme segue:
I – vinte (20) vagas para o cargo de Professor PEB I;
II – cinco (05) vagas para o cargo de Professor de Arte;
III – cinco (05) vagas para o cargo de Professor de Educação Física;
IV – trinta e quatro (34) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referencia 1;
V – quatro (04) vaga para o cargo de Assistente de Administração, Padrão III, Classe A, Referencia 1.
VI – quatro (04) vagas para o cargo de cozinheira, Padrão I, Classe A, Referencia 1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:63BBA0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2017.

Objeto – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para o fornecimento de refeições para os Policiais Militares que irão trabalhar na Operação Integração realizada pela 13º Batalhão de Polícia Militar no Município de Aparecida do Taboado-MS.
Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Gabinete do Prefeito.
Fundamento da dispensa – inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresas a ser contratada: VANTOILLES TEREZINHA MACHADO DA SILVA, CNPJ/MF 03.678.192/0001-88, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 4146, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total: R$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Data da ratificação do procedimento – 04 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:4DC27D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO FMIS Nº 005/2017

CONSELHO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL – CFMIS-

Resolução CMIS Nº 005/2017 11 Abril de 2017..

"Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, Exercício de 2016"**.**

O Conselho Municipal de Investimento Social _ FIS, de Aparecida do Taboado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 822/04/07/2000, e nomeados através do Decreto Municipal Nº 020/11/03/2013, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 17/03/2016.

Considerando, resultado da plenária realizada em 11 Abril de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, Exercício de 2016:

Art.2º. **-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado - MS, 11 de Abril de 2017.

AGNES CAROLINA LEITE ROSSITO DE AGUIAR
Presidente.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:F33F9DC5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO.**
Contratado-locador, **EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 30/2013, para prestação de serviços – locação de imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 24 de fevereiro de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 030/2013, durante o período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
O valor mensal do aluguel é de R$ 2.864,73 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 34.376,76 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 157.734,12 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo serão empenhadas em contas especificas do orçamento de 2017, conforme segue:

- 02.14.08.243.0030.2.083 – Man./Op. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV;
- 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 030/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA
Contratado - Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:ACF9E4BC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 025/2017

EDITAL N.º 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 (um) veículo 0 km, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 03 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:80580CB9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 024/2017

EDITAL N.º 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e lanches tais como: self-service, coffee-break, marmitex, entre outros, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 28 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A80C9E19

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 090, 31 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **CÁSSIO DO NASCIMENTO FARIAS,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SETOR DE LIMPEZA URBANA – Símbolo ADI-3 - Tabela 2 - Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata - ADI, da Lei Municipal 1.546, de 08 de fevereiro de 2017 com lotação na Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9B849971

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº. 077/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO PINTO, ocupando o cargo de Vigia, matricula 003/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 14/01/2017, **a partir do dia 25/02/2017 à 11/03/2017;**
WILSON CESAR ROSA, ocupando o cargo de Mecânico, matrícula 787, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2015, **a partir do dia 01/03/2017 a 30/03/2017;**
MARILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 136, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, **a partir do dia 01/03/2017 a 30/03/2017;**
KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula nº-007/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir do dia 01/03/2017 a 30/03/2017;**
ANTONIO ALVES DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 704, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017**, a partir do dia 01/03/2017 a 30/01/2017;**
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Tributação, matrícula 052/2008, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2015 a 27/10/2016**, a partir do dia 02/03/2017 a 31/03/2017;**
ROSALINA VENTURA RUFINO QUEIROZ, ocupando o cargo de Merendeira, matrícula 011/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 06/03/2017 a 04/04/2017;**
JULIO CESAR DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 137/2007, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017**, a partir do dia 06/03/2017 a 04/04/2017;**
ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES, ocupando o cargo de Monitora de Programas Sociais, matrícula 018/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2015, **a partir do dia 07/03/2017 a 21/03/2017;**
ERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013**, a partir do dia 13/03/2017 a 11/04/2017;**
MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 810, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, **a partir do dia 14/03/2017 a 24/03/2017;**
EURISIA MARIA GREGORIO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 780, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, **a partir do dia 14/01/2017 a 12/04/2017;**
DEBORA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, **a partir do dia 15/03/2017 a 13/04/2017;**
JOSÉ DE MOURA PEREIRA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula 012/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 15/03/2017 a 13/04/2017;**
FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 802, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016**, a partir do dia 15/03/2017 a 13/04/2017;**

IVETE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 028/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 03/07/2016**, a partir do dia 16/03/2017 a 30/03/2017;**
CAMILA DIAS NOGUEIRA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula 022/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2015**, a partir do dia 20/03/2017 a 03/04/2017;**
VILMA SALES ROMERO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 028/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2016**, a partir do dia 20/03/2017 a 03/04/2017;**
ELISANGELA BIZERRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula 042/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016**, a partir do dia 22/03/2017 a 05/04/2017;**
ROBERTA MARTINS DA SILVA CAIRES, ocupando o cargo de Monitora de Programas Sociais, matrícula 018/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 06/05/2016**, a partir do dia 22/03/2017 a 20/04/2017;**
SILVIA TEIXEIRA PIRES, ocupando o cargo de Secretaria de Escola, matrícula 006/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016**, a partir do dia 23/03/2017 a 21/04/2017;**
MARCELA LEITE MACEDO, ocupando o cargo de Secretaria de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2016**, a partir do dia 23/03/2017 a 03/04/2017;**
MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matrícula 810, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, **a partir do dia 25/03/2017 a 08/04/2017;**
TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula 010/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, **a partir do dia 27/03/2017 a 10/04/2017;**
TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula 009/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2016, **a partir do dia 27/03/2017 a 10/04/2017;**
RAULINO JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 521, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir do dia 27/03/2017 a 25/04/2017;**
ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, ocupando o cargo de Odontóloga, matrícula 708, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir do dia 27/03/2017 a 10/04/2017;**
JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA, ocupando o cargo de Procurador Jurídico, matrícula 744, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, **a partir do dia 27/03/2017 a 10/04/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C982CBBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.104/0001-94.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1641, Centro, Batayporã-MS.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do Contrato original, e término em 31 de maio de 2017, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
22 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0C868C87

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.104/0001-94.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO SAÚDE BATAYPORÃ ROSA PETRONILIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1651, Centro, Batayporã-MS.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento do Contrato original, e término em 29 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA 22 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C0DFD9CF

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,

torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:10F66DEA

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 031/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 24 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E7F39578

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 033/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal que estão a disposição das secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 10 de abril de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:545E3CE3

LICITAÇÃO.
JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO: 001/2017

Protocolo : 1245/2017
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE
JUSTIFICATIVA
A Secretária Municipal de Assistência Social de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições institucionais e;
Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias em entidades privadas sem fins econômicos;
Levando em consideração o Projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE, através do Oficio 016/2017, e sendo esta, a única entidade existente no município que Realiza atendimento famílias com pessoas com necessidades especiais.
Levando em Consideração o disposto no parecer técnico da Comissão de Seleção que o referido Projeto apresentado é único desta natureza nesta municipalidade, e possui singularidade que torna inviável a realização de chamamento público.
Levando em consideração o Parecer Jurídico prévio, afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 31 da Lei 13.019/2014.
Levando em consideração que, além das formalidade, legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade de Projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse púbico e o previsto no Plano Trabalho com consequência o atendimento de pessoas com necessidades especiais.
Resolve:
Justifica a celebração de Termo de Fomento com a Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE, por Inexigibilidade de Chamamento, e o mesmo atende todos os requisitos do Decreto municipal 025/2017, e o disposto na Lei Federal 13.019/2014.

Batayporã –MS , 10 de abril de 2017.

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:041FD35F

LICITAÇÃO.
TERMO DE FOMENTO – 001/2017

DAS PARTES
o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n° 01.239.173/0001-20
OBJETO
objetivo de estabelecer parceria para manutenção e melhoria na qualidade de atendimento oferecido aos 82 alunos da Escola de Educação Especial “Luz do Amanhã”, com recursos oriundo do FEAS, atendendo ao disposto nas resoluções n°05/2017 e 06/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta do orçamento, conforme segue:
07.92.08.122.0081.2.057.3.3.90.39.99.00.00.00
DO GESTOR DA PARCERIA
Em cumprimento ao disposto na alínea “g”, do art. 35, da Lei Federal n. 13.019/2014 fica designada pela portaria 071/2017 de 28 de março de 2017 a Sra. **MARINEZ DE PAULA MOREL**, como GESTOR DA PARCERIA, com as atribuições elencadas no art. 37, do Decreto Municipal n° 025/2017
VALOR
O valor total estimado da presente parceria é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão desembolsados mensalmente no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
VIGÊNCIA
A presente parceria terá validade a partir da data da sua assinatura com o término previsto pa**ra 31/12/2017, devendo seus efeitos retroagirem a data 01/01/2017.**
11 de abril de 2017..

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D1B49C54

LICITAÇÃO.
JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO: 002/2017

Protocolo : 1138/2017

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE

JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação do Munícipio de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições institucionais e;

Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 025/2017, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias em entidades privadas sem fins econômicos.

Levando em conta o disposto na Lei Municipal 1141/2017.

Levando em consideração o Projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE, sendo esta, a única entidade existente no município que Realiza atendimento educacional a pessoas com necessidades especiais.

Levando em Consideração o disposto no Parecer técnico da Comissão de Seleção que o referido Projeto apresentado é único desta natureza nesta municipalidade, e possui singularidade que torna inviável a realização de chamamento público.

Levando em consideração o Parecer Jurídico prévio, afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Levando em consideração que além das formalidade legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade de Projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse púbico e o previsto no Plano Trabalho com consequência o atendimento de pessoas com necessidades especiais.

Resolve:

Justifico a celebração de Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento com a pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ – APAE, referente ao projeto apresentado, através do Oficio 015/2017, sob o numero de protocolo n° 1138/2017.

Batayporã –MS , 11 de abril de 2017.

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Secretaria Municipal de Educação Cultura

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:DAC06950

LICITAÇÃO.
TERMO DE FOMENTO – 002/2017

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 03.505.013/0001-00 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n° 01.239.173/0001-20

OBJETO

objetivo de estabelecer parceria para receber recursos financeiros provenientes de Subvenção Social, para custear as despesas de Educação Especial

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta parceria correrão por conta do orçamento, conforme segue:
000066.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00

DO GESTOR DA PARCERIA

Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do art. 35, da Lei Federal n. 13.019/2014 fica designada pela portaria 071/2017 de 28 de março de 2017 a Sra. **MARINEZ DE PAULA MOREL**, como GESTOR DA PARCERIA, com as atribuições elencadas no art. 37, do Decreto Municipal n° 025/2017

VALOR

O valor total estimado da presente parceria é de no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta Mil reais)anuais, parcelados em 12(doze) meses no valor mensal de R$ 15.000,00(quinze mil reais).

VIGÊNCIA

A presente parceria terá validade a partir da data da sua assinatura com o término previsto para 31/12/2017, devendo seus efeitos retroagirem a data 01/01/2017.

11 de abril de 2017..

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:66886DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2017, às 9h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes aos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 04 de abril de 2017.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA
Decreto N. 041/2016

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:312BA3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA EDO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2017, às 9h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício de 2016;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 04 de abril de 2017.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA
Decreto n. 041/2016

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:F1B07DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2017, às 9h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando nenhuma das entidades ter reunido toda a documentação necessária para o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Resolução CMDCA n. 02/2017;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo a que se refere o art. 5° da Resolução CMDCA n. 02/2017 para 120 (cento e vinte) dias a contar a data de publicação desta Resolução;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 04 de abril de 2017.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA
Decreto n. 041/2016

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:9B989E53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 307/2017-DGP. DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Danielli Mendes Gonçalves, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13125E7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Declara ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonito, o expediente no dia 13 de abril (quinta-feira) de 2017, em razão da evento religioso denominado Semana Santa.

Art. 2º O disposto no artigo antecedente não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9B6BAE74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2017

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Prazo de Execução: 24 meses.
A Prefeitura Municipal de Brasilândia abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação e da Secretária Municipal de Saúde, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:D44CD530

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2017

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)
Forma da transferência – 09 (nove) parcelas mensais de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Prazo de Execução: 09 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretária Municipal de Assistência Social, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 11 de abril de 2017.

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:72000A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2017

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Municipal de Brasilândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação de Voluntários de Combate ao Câncer.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Forma da transferência - 09 (nove) parcelas mensais de R$ 3.866,66 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 09 meses.

A Prefeitura Municipal de Brasilândia, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Saúde, qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Brasilândia-MS, 11 de abril de 2017.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:5CEE6A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 253/17

De, 04 de abril de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0163/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0163/2017 de 24/03/2017**, a servidora**, ROSANA APARECIDA CORREIA SANCHES,** convocado em **20/02/2017**, matricula **69493-6**, **Substituição Eventuais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:B9CB8561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 251/17

De, 04 de abril de 2017.

"Exonera Servidora convocada pelo Decreto P nº 0221/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0221/2017 de 17/03/2017**, a servidora**, ROSANA APARECIDA CORREIA SANCHES,** convocado em **01/03/2017**, matricula **69493-5**, período **Matutino**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:7A038580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 248/17

De, 04 de abril de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
OMAR DORIGAN JUNIOR	PROFESSOR-N-II-	20	26/04/2017 A 25/05/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO	R$ 1.149,40

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:E9ADA187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 256/17

De, 07 de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.631/16, de 14//06/2.016.

D**ECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de PROFESSOR, abaixo relacionados, com fundamento legal na Lei nº 917/96 de 12/12/96 e Lei nº 2.631/16, de 14/06/2016.

NOME	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
ANA LUCIA BARBOSA ALVES	72508-10	IV	V
ELIETE SPINA	69299-2	IV	V
FERNANDA COLETA DE BRITO	72320-7	IV	V
GISLAINE BERTI RODRIGUES	69744-8	IV	V
JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA	71927-7	IV	V
LIDIANE APARECIDA VITURIANO	72435-7	IV	V

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/41/2017.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:00E15BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 259/17

, De, 10 de abril de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
MICHELE BRASOLOTO DA SILVA	PROFESSOR-N-II	20	03/04/2017 A 08/07/2017	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	R$ 1.149,40

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:FB80113E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 257/17

De, 07 de abril de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuarem nas substituições Eventuais, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO
RENATA DO CARMO MONTEIRO	PROFESSOR-N-IV-	EVENTUAL	01/03/2017 A 08/07/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:A6C5257A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 233/17

De, 03 de abril de 2017.

"Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 219/17".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora**, SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR,** convocada pelo decreto **"P" nº 0219/2017 de 17/03/2017,** em **20/02/2017**, matricula 71706-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:A78C0343

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 26/2017- Processo n° 672/ 2017.
Objeto: Aquisição de Baterias para veículos das frotas das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	4.220,00	quatromil e duzentose vinte reais

Brasilândia – MS, 10/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:13DD4719

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão Presencial nº. 26/2017, Processo nº. 672/ 2017», tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Baterias para veículos das frotas das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):

AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	R$: 4.220,00

Brasilândia – MS, 11/04/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5974968A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 056/2017

Processo nº. 678/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Objeto: O objeto deste contrato é A contratação inclui a gestão de abastecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum, diesel s10 e Arla) e o fornecimento lubrificantes, peças para veículos e máquinas, equipamentos agrários, filtros e acessórios, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, serviços mecânicos em geral, tais como: serviços de funilaria e pintura, serviços de auto elétrica, serviços de trocas de óleo e filtros, manutenção de condicionadores de ar, serviço de alinhamento de direção e balanceamento de pneus, serviços de reparos em radiadores, serviços de lavagem e borracharia, serviços de retifica de motores, serviços em bombas injetoras e serviços hidráulicos, revisões em geral e serviço de guincho e etc., para a frota de veículos oficiais e veículos a disposição da administração do Município de Brasilândia - MS, maquinas e equipamentos com utilização de software de gerenciamento via web (internet).
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.30 - ficha 163 - fonte 100
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 - ficha 177 - fonte 100
Secretaria Municipal de Finanças
04.01.01.123.401.2.056.33.90.30 ficha 207 fonte 100
04.01.01.123.401.2.056.33.90.39 ficha 212 fonte 100
Gabinete
02.01.04.122.201.2.002.33.90.30 Ficha 138 fonte 100
02.01.04.122.201.2.002.33.90.39 Ficha 141 fonte 100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional
05.01.12.361.501.2011.33.90.30 ficha 174 fonte 115049
05.01.12.361.501.2011.33.90.30 ficha 254 fonte 101
05.01.12.361.501.2075.33.90.30 ficha 267 fonte 101
05.04.12.361.503.2.069.33.90.30 ficha 255 fonte 115052
05.01.12.361.501.2011.33.90.39 ficha 259 fonte 101
05.01.12.361.501.2011.33.90.39 ficha 317 fonte 115049
05.01.12.361.501.2075.33.90.39 ficha 272 fonte 101
05.01.12.361.501.2011.33.90.39 ficha 262 fonte 124
Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 157 Fonte 100
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 166 Fonte 180501
08.01.04.122.601.2052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100
08.01.04.122.601.2052.33.90.39 Ficha 183 Fonte 180501
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.30 Ficha 299 Fonte 100
09.01.20.122.602.2061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.041.33.90.30 Ficha 234 Fonte 114013
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Ficha 356 Fonte 114008
06.02.10.301.509.2.039.33.90.30 Ficha 343 Fonte 102
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30 Ficha 394 Fonte 114012
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 Ficha 350 Fonte 102
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39 Ficha 357 Fonte 114008
06.02.10.301.509.2.041.33.90.39 Ficha 397 Fonte 114012
06.02.10.301.509.2.041.33.90.39 Ficha 450 Fonte 114013
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 - Ficha 301 - Fonte 100
10.01.15.452.0604.2.078.33.90.30 Ficha 303 Fonte 170071
10.01.15.452.0604.2.078.33.90.39 Ficha 309 fonte 100
10.01.15.452.0604.2.078.33.90.39 Ficha 445 fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01.08.244.0508.2.020.33.90.30 Ficha 195 Fonte 100
07.01.08.244.0508.2.020.33.90.39 Ficha 208 Fonte 100E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 2.210.400,00 (Dois milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos reais)*. Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Fiscal do Contrato: Rosangela Vieira dos Santos.
Data da Assinatura: 06/04/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS

Contratada
RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA
Link Card Adm. de Benefic. Eireli EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E6737B48

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 1199/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 001/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando o desmonte e a construção de ponte de madeira sobre o Córrego Teru, no Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/05/2017, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 11/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A81F28E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº0163/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Sr. Alvelino Maschion, no cargo em comissão de Diretor Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALVELINO MASCHION**, no cargo em comissão Diretor Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, símbolo PM-DIR, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/04/17.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A77A3932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº164/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a Sra. Lilyht Fernandes Rezende, do cargo em comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LILYHT FERNANDES REZENDE** do cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS - 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2017.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E80DE668

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº165/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a Sra. Gleyce Kely Ferreira de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Combate à Exploração de Trabalho de Crianças e Adolescentes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Coordenador de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, PM-COOR, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2017.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B6428C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº166/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a Sra. Lilyht Fernandes Rezende, no cargo em Comissão de Coordenador de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LILYHT FERNANDES REZENDE** no cargo em Comissão de Coordenador de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes, PM-COOR, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2017.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D68E7E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº167/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a Sra. Gleyce Kely Ferreira de Almeida, no cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA** no cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2017.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:02A00A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº0168/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Sr. Daniel Pereira Nunes, no cargo em comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DANIEL PEREIRA NUNES**, no cargo em comissão de Assessor II, símbolo PM-ASS-02, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores

Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/17.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:ADF6D893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 009/2017/SESAU/PMC

Camapuã, 11 de abril de 2017.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 002/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio nº 002/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
Considerando a clausula quarta do Convênio 002/2015 e o item "d" Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro próprio da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo, entretanto ao Conselho de Saúde em caráter permanente acompanhar o atendimento médico/hospitalar da CONVÊNIADA e exigir o integral cumprimento das clausulas do convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 002/2017, os seguintes:
I– ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO – Representando a Secretaria Municipal de Saúde.
II– ZENAIDE SERROU BONFIM – Representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 17 de março de 2017,
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:34E062EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2017

De 10 de abril de 2017.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA "

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando as comemorações da Semana Santa; e

- Considerando que as mesmas medidas foram adotadas pelo Governo do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia **13 de abril (quinta –feira)** da semana santa do corrente ano, excetuando-se os serviços considerados essenciais executados nas Secretarias Municipais de Saúde Pública e Desenvolvimento e Infraestrutura, que pela sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 10 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:6100F1CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2017

DECRETO Nº. 049/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Coronel Sapucaia – MS, Edital n° 001/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, Senhor Rudi Paetzold, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº. 001/2017, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo
para preenchimento de cargos vagos ao quadro de contratados da Administração Municipal, especial para a Secretaria de Educação consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais do Seletivo Simplificado n. 001/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:30812978

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que não há candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2015, ainda em vigência, na lista de espera para preenchimentos das vagas necessárias para atender a necessidade, e ainda nas vagas que há candidatos no Concurso

Público aprovado não há a existência de "vaga pura", o que impede a nomeação destes candidatos para o preenchimento das "vagas", mantendo a necessidade do Processo Seletivo para o preenchimento destas vagas, atendendo para tanto o exclusivo interesse da população do Município, levando em conta os princípios Constitucionais primordialmente o da Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse do particular,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2017, destinado á contratação temporária de profissionais na área da saúde, sendo para tanto os seguintes membros:

I – Alandyone Soares - Presidente;
II – Jaqueline Weber Calandreli - Membro;
III – Eriberto Perroni - Membro;

Artigo 2º. – Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente processo seletivo simplificado, acompanhando o processo de inscrição, entrevista e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.

Artigo 3º. - Os membros das comissões deverão conferir os documentos, registrar a contagem de pontos na presença do candidato, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2017.

Artigo 4º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 11 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:504E776F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuiçõe[[s legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o **SRº MARIO DIAS MARQUES,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MA-/NUTENÇÃO ELETRICA, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2DD08F85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DAVID IWAZAKI DE LIMA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professor de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental. A partir do dia 01 de Abril a 07 de Julho de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:06682638

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 044/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é aquisição de Pneus Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Gerencias de Obras, Saúde, Educação e Assistência Social do município, em favor da Empresa: **HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – ME,** com o valor total de **R$ 173.974,00 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais)**
Deodápolis – MS, 11 de abril de 2017.
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial
Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 044/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é aquisição de Pneus Câmaras de Ar e Protetores, para atendimento das Gerencias de Obras, Saúde, Educação e Assistência Social do município.

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D2709367

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, Processo Licitatório nº. 047/2017 cujo objeto é aquisição de Madeiras Serradas para reforma de pontes das estradas vicinais do município, para atendimento da Secretaria Municipal Obras, perante as Microempresas (ME),

Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedores Individuais (MEI).
Empresa vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP,** nos itens: de 1 a 7, com o valor total de: **R$ 97.498,00 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6C8404FC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 059
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Escolha da melhor proposta para outorga de permissão remunerada de uso de bem público, de 02 QUIOSQUES NA PRAÇA ADELAIDE ALVES DE LIMA, para a utilização, pelo vencedor do certame, na exploração do ramo alimentício.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15/05/2017, às 09:00 horas
Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas físicas e/ ou jurídica interessadas em explorar o ramo pertinente ao objeto da licitação.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis MS, 11 de abril de 2017.

JOSE RAIMUNDO SOUZA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:562F21E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0017/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2017
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDAS PARA ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA AUDATEX.
Vencedores: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,6,7,8,11,12,13,14,17,18, MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,9,10,15,16,19,20.
Eldorado/MS, 11 de abril de 2017.
Edson de Biagg Custodio Junior
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 11 de abril de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9E1AA88A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2017/FMIS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Ao cinco (05) dias do mês de Abril de 2017**,** o **MUNICÍPIO DE ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº1191, Centro, em Eldorado/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado legalmente por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº000.624765**,** emitido pela SSP/MS e CPF nº. 555.663.751-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº622, Centro, nesta cidade de Eldorado-MS e de outro lado **o CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Melvin Jones, nº194, em Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº04.823.419/0001-02, este ato representado legalmente por seu Presidente Luiz Carlos Lazari, brasileiro, casado, portador do RG nº 342645 emitido pela SSP/MS e CPF nº.063.473.471-72, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1073, nesta cidade de Eldorado-MS, denominado para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR,** resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por objeto apoiar a Entidade na implementação/execução de ações, projetos e serviços socioassistenciais detalhado no Plano de Trabalho, por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS conforme partilha do Recurso para o exercício 2017. Ata nº 22 de Fevereiro e Resolução nº. 01/2017/CFMIS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS
I – DO MUNICÍPIO
a) Transferir à Entidade, através do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, os recursos financeiros necessários à execução de **Prestação de Serviço as Pessoas Idosas**, oportunizando atividades de socialização e lazer, contribuindo na preservação de sua saúde física e mental, atividades culturais, recreativas, desportivas, possibilitando condições de igualdade, liberdade e dignidade, na forma do cronograma de desembolso aprovado e constante no Plano de Trabalho;
b) Receber e analisar a prestação de contas dos recursos repassados e emitir parecer ou pronunciamento técnico sobre os instrumentos que comprovam a aplicação dos recursos;
c) Promover o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços a serem executados, designando para tanto, pessoal técnico do seu quadro de servidores com o acompanhamento e fiscalização do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social CFMIS que emitirá parecer;
d) Emitir parecer técnico quanto aos serviços executados pela Entidade.
II – DA ENTIDADE

a) Aplicar os recursos financeiros, repassados pelo Município/FMIS, exclusivamente no cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, conforme plano de trabalho, não podendo a Entidade alterar a finalidade estabelecida na referida Cláusula, sob a pena de devolver a importância recebida;
b) Apresentar por meio de Relatórios mensais as ações executadas e ofertas de atendimento ao usuário da Assistência Social do Município;
c) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Terceira do presente Instrumento, de conformidade com os dispositivos legais previstos na Resolução Regimental n° 012/93, do Tribunal de Contas do Estado, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas;
d) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Fomento**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
O MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS, durante a vigência deste **Termo**, transferirá ao **CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE,** o valor total de **R$ 8.000,00** (seis mil reais) que será repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

PARCELA	MÊS	VALOR
01	JANEIRO	R$ 2.000,00
02	FEVEREIRO	R$ 2.000,00
03	MARÇO	R$ 2.000,00
04	ABRIL	R$ 2.000,00
TOTAL		**R$ 8.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
O recurso previsto na Cláusula Terceira será liberado à Entidade, através do FMIS, para o exercício financeiro 2017 ao atendimento efetivamente prestado, em conformidade com o Plano de Trabalho.
Parágrafo Único. Para movimentação dos recursos de que trata este Termo, a Entidade deverá ter conta específica.
CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A entidade obriga-se a encaminhar ao CFMIS a Prestação de Contas até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente ao repasse dos recursos e abrangerá o mês civil antecedente, do seu primeiro ao último dia.
§1º. O processo de Prestação de Contas deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I – a prestação de contas financeiras será elaborada em forma contábil, subscrita por profissional de contabilidade legalmente habilitado e virá acompanhada de cópia dos respectivos documentos fiscais.
II – na prestação de contas deve ser informado a quantidade de atendimentos realizados.
II - Avaliação final do cumprimento da meta proposta que deve estar assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após o término do Termo de Fomento.
§2º. As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem ser emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil, devidamente identificados com o número do Termo.
I) Não serão aceitas notas fiscais emitidas após o prazo de validade do Termo como comprovante de despesas de aquisições de mercadorias e bens, ou utilização de serviços abrangidos pela competência tributária estadual.
II) As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem conter o atesto de recebimento do material/serviço e o atesto do recebedor do pagamento.
III) Após a aprovação da prestação de contas, os documentos referidos neste artigo deverão ser mantidos em arquivo, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento será publicado na forma oficial de publicidade dos atos oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
§1º. Constituem motivos para rescisão do presente Instrumento, o descumprimento de qualquer uma das Cláusulas pactuadas e, particularmente, a constatação pelo CFMIS das seguintes situações:
a) Aplicação dos recursos em desacordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Instrumento;
b) Omissão na apresentação da Prestação de Contas nos prazos e formas estabelecidas;
c) Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;
d) Falta de apresentação do Relatório de Atividade Anual.
§2º. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, poderão ser reprogramadas, desde que comprovada a devida utilização dos recursos e aprovado pelo Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, caso contrário serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.
§3º. O saldo reprogramado deve ser prestado conta na forma estipulada por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro de **Eldorado-MS**. E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eldorado-MS, 05 de Abril de 2017.

Assinatura do representante legal da
Administração Pública Municipal
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal
Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil
Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade
Luiz Carlos Lazari
Presidente

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:0227CD0C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2017/FMIS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Ao onze (11) dias do mês de Abril de 2017**,** o **MUNICÍPIO DE ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº1191, Centro, em Eldorado/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado legalmente por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº000.624765**,** emitido pela SSP/MS e CPF nº. 555.663.751-20, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº622, Centro, nesta cidade de Eldorado-MS e de outro lado **o CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Melvin Jones, nº194, em Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº04.823.419/0001-02, este ato representado legalmente por seu Presidente Luiz Carlos Lazari, brasileiro, casado, portador do RG nº 342645 emitido pela SSP/MS e CPF nº.063.473.471-72, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 1073, nesta cidade de Eldorado-MS, denominado para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR,** resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regido pelas disposições

contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo de Fomento**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por objeto apoiar a Entidade na implementação/execução de ações, projetos e serviços socioassistenciais detalhado no Plano de Trabalho, por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS conforme partilha do Recurso para o exercício 2017. Ata nº 22 de Fevereiro e Resolução nº. 01/2017/CFMIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

I – DO MUNICÍPIO

a) Transferir à Entidade, através do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, os recursos financeiros necessários à execução de **Prestação de Serviço as Pessoas Idosas**, oportunizando atividades de socialização e lazer, contribuindo na preservação de sua saúde física e mental, atividades culturais, recreativas, desportivas, possibilitando condições de igualdade, liberdade e dignidade, na forma do cronograma de desembolso aprovado e constante no Plano de Trabalho;

b) Receber e analisar a prestação de contas dos recursos repassados e emitir parecer ou pronunciamento técnico sobre os instrumentos que comprovam a aplicação dos recursos;

c) Promover o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços a serem executados, designando para tanto, pessoal técnico do seu quadro de servidores com o acompanhamento e fiscalização do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social CFMIS que emitirá parecer;

d) Emitir parecer técnico quanto aos serviços executados pela Entidade.

II – DA ENTIDADE

a) Aplicar os recursos financeiros, repassados pelo Município/FMIS, exclusivamente no cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, conforme plano de trabalho, não podendo a Entidade alterar a finalidade estabelecida na referida Cláusula, sob a pena de devolver a importância recebida;

b) Apresentar por meio de Relatórios mensais as ações executadas e ofertas de atendimento ao usuário da Assistência Social do Município;

c) Prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Terceira do presente Instrumento, de conformidade com os dispositivos legais previstos na Resolução Regimental n° 012/93, do Tribunal de Contas do Estado, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas;

d) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Fomento**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

O MUNICÍPIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS, durante a vigência deste **Termo**, transferirá ao **CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE,** o valor total de **R$ 25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais) que será repassado em 08 (quatro) parcelas de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada.

PARCELA	MÊS	VALOR
01	MAIO	R$ 3.200,00
02	JUNHO	R$ 3.200,00
03	JULHO	R$ 3.200,00
04	AGOSTO	R$ 3.200,00
05	SETEMBRO	R$ 3.200,00
06	OUTUBRO	R$ 3.200,00
07	NOVEMBRO	R$ 3.200,00
08	DEZEMBRO	R$ 3.200,00
TOTAL		**R$ 25.600,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O recurso previsto na Cláusula Terceira será liberado à Entidade, através do FMIS, para o exercício financeiro 2017 ao atendimento efetivamente prestado, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. Para movimentação dos recursos de que trata este Termo, a Entidade deverá ter conta específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade obriga-se a encaminhar ao CFMIS a Prestação de Contas até o décimo quinto dia útil do mês subseqüente ao repasse dos recursos e abrangerá o mês civil antecedente, do seu primeiro ao último dia.

§1º. O processo de Prestação de Contas deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – a prestação de contas financeiras será elaborada em forma contábil, subscrita por profissional de contabilidade legalmente habilitado e virá acompanhada de cópia dos respectivos documentos fiscais.

II – na prestação de contas deve ser informado a quantidade de atendimentos realizados.

II - Avaliação final do cumprimento da meta proposta que deve estar assinada pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil, apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após o término do Termo de Fomento.

§2º. As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem ser emitidos em nome da Organização da Sociedade Civil, devidamente identificados com o número do Termo.

I) Não serão aceitas notas fiscais emitidas após o prazo de validade do Termo como comprovante de despesas de aquisições de mercadorias e bens, ou utilização de serviços abrangidos pela competência tributária estadual.

II) As notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios devem conter o atesto de recebimento do material/serviço e o atesto do recebedor do pagamento.

III) Após a aprovação da prestação de contas, os documentos referidos neste artigo deverão ser mantidos em arquivo, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de cinco anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento será publicado na forma oficial de publicidade dos atos oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

§1º. Constituem motivos para rescisão do presente Instrumento, o descumprimento de qualquer uma das Cláusulas pactuadas e, particularmente, a constatação pelo CFMIS das seguintes situações:

a) Aplicação dos recursos em desacordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Instrumento;

b) Omissão na apresentação da Prestação de Contas nos prazos e formas estabelecidas;

c) Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

d) Falta de apresentação do Relatório de Atividade Anual.

§2º. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, poderão ser reprogramadas, desde que comprovada a devida utilização dos recursos e aprovado pelo Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, caso contrário serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

§3º. O saldo reprogramado deve ser prestado conta na forma estipulada por este Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro de **Eldorado-MS**. E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eldorado-MS, 11 de Abril de 2017.

Assinatura do representante legal da Administração Pública Municipal
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil
Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.
Luiz Carlos Lazari
Presidente

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:B1CB894C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 069/2017 – DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC exercício 2015/2018 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e em especial o disposto na Lei Municipal n°660/2006 de 10 de abril de 2006.

DECRETA:

Art. 1º- Conforme o Decreto nº 152/2015, e Ata n°01 de 10 de abril de 2017 ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDC.
Substituição de Membros Titulares do Poder Público:
Vania Santana Lanziani representando a Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição de Evandro Charão Machado, Marli Alves Nogueira que representará a Secretaria Municipal de Educação em substituição de Devanir Pitton.
Membros Suplentes do Poder Público
Danila Liesenfeld representando a Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição a Vânia Santana de Souza Lanziani.
Adriana Oribes de Souza Dias representando a Secretaria Municipal de Educação em substituição a Marli Alves Nogueira.
Membros Suplentes da Sociedade Civil:
Diego Gonçalves Leandro, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico em substituição Luiz Carlos da Silva.
Art. 2º - A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 11 de Abril de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:FCB11950

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 015/2017 ELDORADOPREV

PORTARIA 015/2017

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO à SILVIA MARIA DE MORAES, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença em prorrogação a segurada SILVIA MARIA DE MORAIS, servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 03 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo sua vigência ao dia 03 de abril de 2017.

Eldorado/MS, 10 de abril de 2017.

PAULO COELHO CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretor Presidente Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D8F2B9E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 269/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 74.909,90 (Setenta e quatro mil novecentos e nove reais e noventa centavos).

Empresa Vencedora: Cleiton Bruno Coutinho - ME
CNPJ: 17.263.639/0001-62
Valor Total: R$ 20.195,20 (Vinte mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: Paraná Gás LTDA - ME
CNPJ: 08.975.645/0001-51
Valor Total: R$ 62.947,10 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Empresa Vencedora: Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40
Valor Total: R$ 11.365,74 (Onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Empresa Vencedora: Marcelo Antunes e Silva - MEI
CNPJ: 20.066.435/0001-46
Valor Total: R$ 23.251,40 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Valor Total Global: R$ 192.669,34 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 31 de março de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C8C4F06A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 269/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 11 de abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D426AB31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2016
PROCESSO N° 215/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa S. H. Informática LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral com Fornecimento de Peças, Componentes, Acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em Suspenso Guincho.
VALOR TOTAL GLOBAL: Taxa administrativa 1% (um por cento).
VIGÊNCIA: 07/07/2016 A 06/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Saulo Marcos Gusso Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral com Fornecimento de Peças, Componentes, Acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em Suspenso Guincho.	01	Serviços	1% (UM POR CENTO)	1% (UM POR CENTO)

VALOR TOTAL GLOBAL: Taxa administrativa 1% (um por cento).

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E83075CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 25/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2016
PROCESSO N° 2.339/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa S. H. Informática LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa para intermediação de Aquisição de Combustíveis, através do serviço de sistema de Gerenciamento Informatizado por meio de Cartão, objetivando atender os veículos da Frota Municipal da Prefeitura de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL GLOBAL: Taxa administrativa – 4,44% (Quatro virgula quarenta e quatro por cento negativos).
VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 02/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Saulo Marcos Gusso Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016.

Relação de itens das empresas:

Código	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
7160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVES DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO, OBJETIVANDO ATENDER TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.	06	SECRETARIAS	Taxa administrativa de – 4,44%	Taxa administrativa de – 4,44%

VALOR TOTAL GLOBAL: Taxa administrativa – 4,44% (Quatro virgula quarenta e quatro por cento negativos).

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A3149F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203/2017.

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 22 de marco de 2017 edição nº 1812 pagina 58, foi suspenso no credenciamento das empresas participante por não estarem de acordo com objeto que tem por objetivo a "Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Hospedagem em Campo Grande MS", agendado para dia 07 de abril de 2017 às 08:30 hs, que por motivos das empresas participantes não atenderem as especificações contidas no objeto declarei suspensão para consulta jurídica o qual na pessoa do Dr Gilson Jose Trindade de Vasconcelos que orientou a suspensão imediata do certame para que a prefeitura municipal de Figueirão MS faça uma visita técnica no local de instalação das empresas presente no certame objetivando o bom atendimento aos pacientes que por ventura ira se hospedar no local havendo a contratação futura da empresa, o mesmo **está suspenso para Visita Técnica**, e que tão logo sejam procedidas estará designando nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Objeto do Certame:

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1. *Constitui objeto da presente licitação e a Contratação de empresa especializada, do tipo casa de apoio, cujo objeto é a prestação de serviços (hospedagem/fornecimento de refeições/transporte/diária), exclusivamente com sede na capital do estado, Campo Grande/MS, a serem utilizados pelos pacientes em tratamento de saúde encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.*

FIGUEIRÃO-MS, 11 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:D18C9C8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0075/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0033/2017
OBJETO: Aquisição de protetor solar, para proteção dos profissionais que realizam trabalhos expostos ao sol.

Vencedor(es): J G FARMA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 4.048,20 (quatro mil e quarenta e oito reais e vinte centavos); J. FONSECA BOLSON - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais);

Iguatemi/MS, 10 de abril de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 10 de abril de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:55145CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0073/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0032/2017
OBJETO: Aquisição de caixas de bombom para comemoração da pascoa.

Vencedor(es): J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 16.647,30 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos);

Iguatemi/MS, 7 de abril de 2017.

André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de abril de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:869396FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056
Processo nº 070/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 04/04/2017 à 03/04/2018
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e David Cardoso Ramalho, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:20854932

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057
Processo nº 070/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 04/04/2017 à 03/04/2018
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Rodolfo Schmidt, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6927027C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058
Processo nº 070/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA - ME
Objeto: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 04/04/2017 à 03/04/2018
Data da Assinatura: 04/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Sueli Maria de Oliveira Leite Pereira, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:79D80DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2017
Processo nº 0071/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Aquisição de pães, bolos, bolachas e refrigerantes, atendendo as solicitaçoes das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 1 -
05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.30.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-013
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.012-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.030-3.3.90.30.00-0.1.82-504
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 43.530,33 (quarenta e três mil e quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos)
Vigência: 07/04/2017 à 06/04/2018
Data da Assinatura: 07/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:7A402358

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.393.247,00	3.014.788,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.295.891,47	11.020.636,64
RECURSOS ORDINáRIOS	21.881,86	23.131,15	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	7.225.208,63	6.607.750,40
ORDINARIO	0,00	23.131,15	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	7.442,00
PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	21.881,86	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	0,00	506,11
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	27.251,73	14.236,82	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	605,25
PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	7.967,44	ORDINARIO	0,00	6.273.483,20
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	27.251,73	6.269,38	ORDINARIO	7.205.206,16	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	2.742.381,93	2.326.936,76	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	20.002,47	325.713,84
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	100.626,05	104.029,09	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.091.338,10	3.639.025,23
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	16.339,99	36.050,93	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	97.725,65	136.559,92
COMPONENTE DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAçã	0,00	1.398,78	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	10.013,42	5.841,74
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	221.343,13	74.000,10	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	137.063,99	132.140,34
COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E	0,00	21,72	COMPONENTE ESTRATéGICO DA ASSISTêNCIA FA	0,00	535.648,52
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	228.415,25	233.222,39	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	175.363,08	266.272,86
COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E	0,00	1.527,84	COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	0,00	4.232,12
COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	0,00	2.620,89	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	483.875,47	515.281,27
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	497.752,14	460.149,81	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.600.054,03	1.791.516,47
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.395.609,99	1.254.316,08	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	567.531,46	0,00
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	264.043,38	159.599,13	ORDINARIO	12.000,00	204.043,29
SAÚDE-GERAL	18.252,00	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.711,00	47.488,70
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	405.362,16	453,97	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	7.469,03	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	405.362,16	453,97	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.469,03	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	114.792,79	161.800,60	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	170.667,97	210.907,19
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	114.792,79	161.800,60	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	173.207,19
TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.085.058,65	488.229,54	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	170.667,97	37.700,00
COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E	0,00	7.168,54	TRANSFERêNCIAS DE REC. DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	801.207,74	562.953,82
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	9.863,49	ORDINARIO	0,00	17,20
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	176,24	RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO ESTADO-FIS	0,00	39.427,07
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	37.394,52	30.088,78	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	0,00	227.680,31
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	3.237,22	2.096,08	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	86.120,53	34.519,82
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	47.500,00	221.869,80	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	41.919,27	9.997,08
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	996.926,91	216.966,61			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.482,12	0,00			

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.585.291,68	6.791.192,84	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	629.702,53	133.101,75
TRANSFERÊNCIAS	7.585.291,68	6.791.192,84	RECURSOS	43.465,41	0,00

RECEBIDAS			PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D		
REPASSE RECEBIDO	7.585.291,68	6.791.192,84	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	118.210,59
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.937.574,81	4.164.036,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.647.811,23	3.956.942,31
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	255.894,30	767.368,91	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	970.288,35	558.590,39
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	144.140,94	556.318,12	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	768.934,64	494.690,46
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	111.753,36	211.050,79	RP PROCESSADOS PAGOS	201.353,71	63.899,93
CONSIGNAÇÕES	3.605.063,70	3.356.507,99	CONSIGNAÇÕES	3.606.246,32	3.352.851,76
CONSIGNAÇÕES	0,00	24.596,33	CONSIGNAÇÕES	0,00	24.596,33
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	2.640,86	DEPOSITOS A TRANSFERIR	1.110,65	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	11.638,68	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	11.638,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	438.145,23	412.437,32	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	438.145,23	412.437,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	176.492,32	85.535,40	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	176.492,32	85.535,40
INSS	494.016,56	420.805,33	INSS	494.016,56	420.805,33
ISS	65.355,99	62.538,55	ISS	65.355,99	62.538,55
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.818.403,03	1.743.394,41	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.818.475,00	1.742.379,04
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.100,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.100,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	31.630,34	31.606,48	PENSAO ALIMENTICIA	31.630,34	31.606,48
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	545.005,40	532.475,38	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	545.005,40	532.475,38
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	20.570,08	17.048,58	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	20.570,08	17.048,58
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	11.344,75	11.790,67	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	11.344,75	11.790,67
CRÉDITOS A RECEBER	76.616,81	40.159,91	CRÉDITOS A RECEBER	71.276,56	45.500,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.605,47	5.933,33	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.958,08	6.580,72
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	70.011,34	34.226,58	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	65.318,48	38.919,44
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.083.364,10	2.090.924,56	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.055.774,89	1.083.364,10
CONTA ÚNICA	1.083.364,10	2.090.924,56	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	16.999.477,59	16.060.943,05	CONTA ÚNICA	1.055.774,89	1.083.364,10
			CONTA UNICA RPPS	0,00	0,00
			TOTAL	16.999.477,59	16.060.943,05

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:34EF19BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO: 4- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	147.269,21	0,00			
ESTOQUES	147.269,21	0,00			
ALMOXARIFADO	147.269,21	0,00			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	147.269,21	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.083.497,61	1.717.595,20			
IMOBILIZADO	2.083.497,61	1.717.595,20			
BENS MOVEIS	2.501.201,23	1.862.432,13			
BENS DE INFORMÁTICA	88.864,36	73.956,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	195.696,54	144.570,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	15.842,96	13.805,00			
VEÍCULOS	1.001.955,00	1.046.255,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.186,44	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.190.655,93	583.846,13			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-417.703,62	-144.836,93			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	-417.703,62	-144.836,93			
TOTAL	2.230.766,82	1.717.595,20			

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:575CB24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
SEM ESPECIFICAçãO	-955.642,16
Sem Especificação	0,00
Ordinario	-955.642,16
Componente Limite Financeiro da Média e	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	1.014.306,74
Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.093,46
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.464.523,84
Ordinario	6.840.268,86
Programa Educação de Jovens e Adultos -	21.881,86
Programa Educação de Jovens e Adultos -	-85.571,04
Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	297.161,21
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	41.277,19
Componente Limite Financeiro da Média e	33.590,47
Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	11.692,78
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	-4.352,88
Componente Básico da Assistência Farmacê	97.723,58
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	176.365,41
SAÚDE-GERAL	-16.224,00
Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	61.923,68
Recursos de transferências do Estado não	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	299.981,42
Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.505.187,58
Ordinario	-7.205.206,16

SERVIçOS DE SAúDE	15.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	15.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	-316.496,27
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.711,00
Ordinario	-12.000,00
Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	13.876,67
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-204.444,04
Componente Limite Financeiro da Média e	53.052,17
Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	84.279,14
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	6.326,57
Componente Básico da Assistência Farmacê	38.453,76
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	-306.581,54
SAÚDE-GERAL	18.252,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	419.893,13
Recursos que não se enquadram nos Detalh	397.893,13
Programa Educação de Jovens e Adultos -	22.000,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	-44.557,30
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-58.770,30
Programa Educação de Jovens e Adultos -	-587,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saú	14.800,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950	283.850,91
Componente Piso da Atenção Básica Variáv	367.224,38
Componente Limite Financeiro da Média e	5.580,73
Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	3.237,22
Componente Básico da Assistência Farmacê	-48.726,01
Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	-43.465,41
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	716.336,47

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F9C7B13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		14.912.901,31	12.886.569,58
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	153.655,43	198.169,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	3.492.273,69	2.500.538,88
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		11.266.972,19	10.187.860,74
Ingressos Extra-orçamentários		3.681.680,51	3.396.667,90
Transferências Financeiras Recebidas		7.585.291,68	6.791.192,84
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		14.588.100,01	13.666.233,19
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	10.835.647,92	10.201.588,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	74.929,21	66.292,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.677.522,88	3.398.351,92
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.677.522,88	3.398.351,92
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		324.801,30	-779.663,61
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.103.190,51	543.976,85
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.095.543,51	543.976,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		7.647,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.103.190,51	-543.976,85
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		750.800,00	316.080,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		750.800,00	316.080,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		750.800,00	316.080,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.083.364,10	2.090.924,56
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-27.589,21	-1.007.560,46
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.055.774,89	1.083.364,10

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	21.881,86	31.098,59
Remuneração das Disponibilidades	131.773,57	167.071,37
Total das Receitas Derivadas e Originárias	153.655,43	198.169,96

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.492.273,69	2.500.538,88
Intergovernamentais	3.492.273,69	2.500.538,88
da União	2.407.072,75	2.029.552,61
de Estados e Distrito Federal	1.085.200,94	470.986,27
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.492.273,69	2.500.538,88
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	74.929,21	66.292,84
Intergovernamentais	71.447,09	66.292,84
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	71.447,09	66.292,84
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	3.482,12	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	74.929,21	66.292,84

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAúDE	10.835.647,92	10.201.588,43
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.835.647,92	10.201.588,43

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:07BFE60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.458/2017

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 e 14 de abril de 2017, em razão da Semana Santa.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:58C2A402

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DO DECRETO Nº 1.451/2017

No DECRETO nº 1.451/2017, Art. 1º, de 28 de março de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 30 de março de 2017,

onde se lê:

Célia Ines Rodrigues – Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Darcisa Rabelo Vieira Cunha – Secretaria Municipal de Educação
Antonio de Almeida - Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Edite Terezinha Boller – Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Leia-se:

Célia Ines Gonçalves – Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Darciza Rabelo Vieira Cunha - Secretaria Municipal de Educação
Antonio Vieira de Almeida - Sociedade Civil Organizada, Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
Edite Maria Boller – Prestadores de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Iguatemi-MS, 11 de Abril de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:41C05DA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO

DECRETO N° 030, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal nos dias que menciona*."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO,o feriado da Sexta Feira Santa no dia 14 de abril de 2017;

CONSIDERANDO,o Decreto "E" n.º 15, de 22 de Fevereiro, do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a Portaria n.º 7 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul que estabelecem ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, Quinta Feira Santa;
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente do dia 13 de abril de 2017 (quinta feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º O expediente voltará ao normal na segunda feira, dia 17 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juti - MS, 11 de abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D2DCC3D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 265

PORTARIA № 265/2017.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA – 04, lotando-a na Secretaria de Administração, setor de licitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 10 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C2D2C044

GABINETE
PORTARIA Nº 266

PORTARIA № 266/2017.

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **MARIA KARINE MORENO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a no Gabinete do Prefeito, designando-a para a Junta Militar.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 3 de abril de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D420B750

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2017 CMDCA

RESOLUÇÃO 008/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Janeiro do ano de 2017 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 009/17

Laguna Carapã, 11 de Abril de 2017.

NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:309F8452

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Objeto a aquisição de massa asfáltica visando à utilização em serviços de tapa buraco em diversas ruas no perímetro urbano do município, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Laguna Carapã/MS.

I**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**
ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLOGICO DO PARANA EIRELI-ME apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).**

Laguna Carapã – MS, 11 de abril de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F5F81A58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 47, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Aprova o Regulamento do 2º Festival Kids de Música, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do **2º Festival de Música Kids**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 03 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DO 2º FESTIVAL KIDS DE MÚSICA - NAVIRAÍ

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 2º Festival "*KIDS*" de Música nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2017, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 16ª Fejunav.

OBJETIVOS

a) Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando talentos, mirins e adolescentes (***KIDS***) para o universo da Música.
b) Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.
c) Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal "***KIDS***" de Música.

d) Oferecer a oportunidade à população INFANTIL/ADOLESCENTE em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

DAS INSCRIÇÕES

a) O Responsável pelo candidato deverá fazer a Inscrição na Fundação Cultural na **Rua Joaquim das Neves Norte, 490 – do dia 03 de abril até o dia 05 de maio de 2017**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), Certidão de Nascimento ou RG do menor inscrito, número de conta bancária do responsável e cópia do comprovante de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome do responsável, ou cônjuge, deverá ser apresentado uma declaração assinada do proprietário do imóvel;
b) As inscrições serão gratuitas e os intérpretes deverão optar pela música (seja sertaneja, MPB ou gospel) no ato da inscrição;
DA PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do 1º Festival ***KIDS*** de Música de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.
b) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 01 (uma) música, não podendo haver troca da mesma;
c) Não serão permitidas músicas de língua estrangeira **a não ser um refrão ou frase;**

d) Só poderão participar do 2º Festival ***KIDS*** de Música de Naviraí, os candidatos de 9 (nove) anos completos, até 15 (quinze) anos, que estiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 05 (cinco) de maio de 2017 com documentos do menor e do responsável;

e) Os candidatos ***KIDS*** deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição e em todas as etapas do Festival;

f) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios;

g) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;
h) As músicas escolhidas pelo candidato **NÂO** poderão ser inéditas;

i) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir:

j) Todas as músicas escolhidas estarão concorrendo em uma única categoria – KIDS

DAS AUDIÇÕES

a) As audições acontecerão no acontecerão no Salão do SFPMN – Sindicato dos Funcionários Públicos de Naviraí**, no dia 19 de maio de 2017,** com início das 19 horas.
b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:
· **Afinação**
· **Ritmo**
· **Interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)**
c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por ordem alfabética.

d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância. Não comparecendo será eliminado.
e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.

f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de **play back.**

g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

DA CLASSIFICAÇÃO

a) Classificarão para a Semifinal no dia 09 (nove) de junho, **até** 10 (dez) intérpretes;
b) A ordem de apresentação na Semifinal será em ordem alfabética;
c) Classificarão para a final no dia 10 (dez), 05 (cinco) intérpretes, que se apresentarão em ordem alfabética;

DOS ENSAIOS

a) Os ensaios com banda base acontecerão no dia 08 de junho a partir das 16h30min até 18h30min e no dia 10 de junho das 13h às 15h no local do evento;
b) Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para ensaiar;

DO JULGAMENTO

a) A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;
b) A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
c) Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez) , inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):
d) Os quesitos que serão avaliados são:
e) Afinação
f) Ritmo
g) Interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
h) Dicção e Fidelidade À Letra
i) Postura
j) O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;
k) Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:
- Afinação
- Interpretação
Parágrafo Único

Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.
DAS PREMIAÇÕES

a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar, receberão premiações em dinheiro, totalizando R$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos Reais) e serão distribuídos da seguinte forma:
Kids:
1º**.** Lugar – R$ 2.000,00 (**Dois Mil Reis**) + Troféu
2º. Lugar – R$ 1.500,00 (**Mil e Quinhentos Reais)** + Troféu
3º. Lugar – R$ 1.000,00 (**Mil Reais**) + Troféu
4º. Lugar – R$ 700,00 (**Setecentos Reais**) + medalha
5º. Lugar – R$ 500,00 (**Quinhentos Reais**) + medalha
6° ao 10° Lugar – RS 100,00 (**Cem Reais**)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: ***http://www.navirai.ms.gov.br/***
b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.

d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Naviraí/MS, 21 de março de 2017.

Comissão Organizadora

CAROLINE BELUQUE TOURO EGER

CÁSSIA REGINA CALCIOLARI TONELLI

EDUARDO MENDES PINTO

GORETH DE AGUIAR ARRUDA

VERA LUCIA DA SILVA

_____
CAROLINE BELUQUE TOURO EGER

_____
CÁSSIA REGINA CALCIOLARI TONELLI

_____
EDUARDO MENDES PINTO

_____
GORETH DE AGUIAR ARRUDA

_____
VERA LUCIA DA SILVA

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8C22D14A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 48, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Aprova o Regulamento do 11º Festival de Música Popular e Sertaneja, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do **11º Festival de Música Popular**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 03 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DO 11º FESTIVAL DE MÚSICA
POPULAR E SERTANEJA

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 11º Festival de Música Popular e Sertaneja, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2017, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 16ª Fejunav.

OBJETIVOS

a) Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando novos talentos, para o universo da Música Popular e Sertaneja.

b) Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.

c) Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal de Música Popular e Sertaneja de Naviraí.

d) Oferecer a oportunidade à população em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

DAS INSCRIÇÕES

a) O candidato deverá fazer a Inscrição na Fundação Cultural na **Rua Joaqim das Neves Norte, 490 – do dia 03 de abril até o dia 05 de maio de 2017**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), número de conta bancária e cópia do comprovante de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato ou pai e/ou mãe, o mesmo deverá trazer uma declaração assinada do proprietário do imóvel.
b) As inscrições serão gratuitas e os intérpretes deverão optar pela participação de apenas uma categoria e uma música;

DA PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do 11º Festival de Música Popular e Sertaneja de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.

b) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 02 (duas) músicas, sendo 01 uma para semifinal e a outra para a final, **não podendo haver troca na ordem de apresentação** a ser interpretada; Popular ou Sertaneja;

c) Os candidatos poderão participar de uma **única** categoria;

d) **Não** serão permitidas músicas de língua estrangeira a não ser um refrão ou frase;

e) Só poderão participar do 11º Festival de Música Popular e Sertaneja, os candidatos maiores de 16 (Dezesseis) anos que tiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 05 (cinco) de maio de 2017;

f) Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição quando assinarão a ficha e o termo de responsabilidade;

g) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios em qualquer das categorias;

h) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;

i) O Candidato deverá citar autor e intérprete das músicas escolhidas, não podendo em nenhum momento fazer a troca das mesmas;

j) As músicas escolhidas pelo candidato **NÂO** poderão ser inéditas;

k) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir em qualquer das categorias;

l) Dentro das categorias Popular e Sertaneja, o candidato poderá executar todos os estilos e ritmos**, inclusive canções gospel;**

DAS AUDIÇÕES

a) As audições acontecerão no Salão do SFPMN – Sindicato dos Funcionários Públicos de Naviraí**, no dia 19 de maio de 2017,** com início das 19h30min.

b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:
· Afinação
· **Ritmo**
· **Interpretação** (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)

c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por **ordem alfabética.**

d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância. **Não comparecendo será eliminado.**

e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.

f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de **play back.**

g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

DA CLASSIFICAÇÃO

a) Classificarão para a Semifinal no dia 09 (nove) de junho, 20 (vinte) intérpretes, sendo 10 (dez) para cada categoria;

b) Classificarão para a final no dia 10 (dez), 10 (dez) intérpretes, sendo 05 (cinco) para cada categoria;

c) A lista dos classificados e sequencia de apresentações para a semifinal e final, também será também em ordem alfabética;

DOS ENSAIOS

a) Os ensaios com banda base acontecerão no dia 08 de junho a partir das 15 horas e no dia 10 de junho também a partir das 15 horas no local do evento;

b) Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para ensaiar;

DO JULGAMENTO

a) A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;

b) A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;

c) Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez) , inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):

d) Os quesitos que serão avaliados são:
· Afinação
· **Ritmo**
· **Interpretação (**capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
· Dicção e Fidelidade à Letra
· **Postura**

e) O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;

f) Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:
· Afinação
· **Interpretação**

Parágrafo Único
Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

DAS PREMIAÇÕES

a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar de todas as categorias, receberão premiações em dinheiro, totalizando R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para cada categoria e serão distribuídos da seguinte forma:

Categoria Popular:
1º**.** Lugar – R$ 3.500,00 (**Três Mil e Quinhentos Reis**) + Troféu
2º. Lugar – R$ 2.500,00 (**Dois Mil e Quinhentos Reais)** + Troféu
3º. Lugar – R$ 1.800,00 (**Mil e Oitocentos Reais**) + Troféu
4º. Lugar – R$ 1.200,00 (**Mil e duzentos Reais**) + Medalha
5º. Lugar – R$ 1.000,00 (**Mil Reais**) + Medalha
6° ao 10° Lugar – RS 200,00 (**Duzentos Reais**)

Categoria Sertaneja:
1º**.** Lugar – R$ 3.500,00 (**Três Mil e Quinhentos Reis**) + Troféu
2º. Lugar – R$ 2.500,00 (**Dois Mil e Quinhentos Reais)** + Troféu
3º. Lugar – R$ 1.800,00 (**Mil e Oitocentos Reais**) + Troféu
4º. Lugar – R$ 1.200,00 (**Mil e duzentos Reais**) + Medalha
5º. Lugar – R$ 1.000,00 (**Mil Reais**) + Medalha
6° ao 10° Lugar – RS 200,00 (**Duzentos Reais**)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: ***http://www.navirai.ms.gov.br/***
b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.
d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Naviraí/MS, 21 de março de 2017.

Comissão Organizadora

CAROLINE BELUQUE TOURO EGER

CÁSSIA REGINA CALCIOLARI TONELLI

EDUARDO MENDES PINTO

GORETH DE AGUIAR ARRUDA

VERA LUCIA DA SILVA

_____
CAROLINE BELUQUE TOURO EGER

_____
CÁSSIA REGINA CALCIOLARI TONELLI

_____
EDUARDO MENDES PINTO

_____
GORETH DE AGUIAR ARRUDA

_____
VERA LUCIA DA SILVA

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C43344FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2017

Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 02/2017, que entre si celebram o Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Harry Amorin Costa, com a interveniência da Gerência Municipal de Assistência Social.

Pelo presente, o **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **Município,** e a **Associação dos Moradores do**

Conjunto Habitacional Harry Amorin Costa, inscrita no CNPJ sob nº 37.565.314/0001-41, localizada à Rua José Damásio de Souza, nº 700 do referido bairro, neste ato representado pelo Presidente **Apolônio Cândido dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Elisabeth Staut Culpi, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.372.708 SSP/MS e CPF nº 112.070.781-15, de ora em diante denominada **Cessionária**, com a interveniência da Gerência Municipal de Assistência Social, representada por **Maria Telma de Oliveira Minari**, portadora do CPF nº 183.117.738-23, e do RG nº 2.199.863, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Ganimede, 383, resolvem celebrar o presente Instrumento de Cessão de Uso, regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo tem por objeto a Cessão de Aparelhos de Ginástica discriminados no Termo Administrativo de Cessão de Uso para Terceiros, que fica fazendo parte integrante do presente.

Cláusula Segunda – Da Finalidade
Ceder aparelhos de ginástica, discriminados no Termo Administrativo de Cessão de Uso para Terceiros, de que trata a Cláusula Primeira do presente instrumento, para ser utilizados pela comunidade do Conjunto Habitacional Harry Amorin Costa, e que serão instalados na sede social localizada à Rua José Damásio de Souza nº 700, do referido bairro.

Cláusula Terceira –Fundamento Legal
A cessão objeto do presente Termo é feita com estrita observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Inciso VIII, do art. 76 da Lei Orgânica do Município.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Prorrogação
O presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado havendo interesse mútuo entre as partes.
Cláusula Quinta – Das Obrigações das Partes

I- Do Município:
a) ceder os aparelhos de ginástica referidos na Cláusula Primeira e Termo Administrativo de Cessão de Uso para Terceiros, parte integrante deste, podendo vistoriá-los toda vez que lhe parecer conveniente, independente de aviso prévio, consulta ou notificação, através de seus funcionários propostos;
b) publicar este termo em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II- Da Cessionária:
a) manter em condições de funcionamento os aparelhos, objeto desta Cessão, bem como utilizá-los exclusivamente para a finalidade prevista na Cláusula Segunda deste Instrumento;
b) indenizar o Município, financeiramente ou substituir por outro equivalente, os aparelhos objeto desta Cessão, na eventualidade de avaria que impossibilite sua recuperação e funcionamento;
c) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos cedidas, até o término do prazo da concessão;
d) responsabilizar-se pelas avarias sofridas em conseqüência do mau uso, furto, estragos, bem como pela sua guarda.

Parágrafo único. A cessionária não poderá ceder ou transferir os aparelhos a terceiros, sob pena de rescisão deste Instrumento, podendo o Município em tal caso, tomar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Sexta – Da Rescisão
Os signatários deste Termo poderão rescindi-lo no todo ou em parte ou aditá-lo por consenso mútuo, em caso de ato que implique em inadimplemento das obrigações aqui assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexeqüível.
Cláusula Sétima – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo as partes assinam o presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Naviraí-MS, em 03 de abril de 2017

JOSÉ IZAURI DE MACEDO APOLONIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Prefeito-Presidente

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BDBE6228

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Rosana Aparecida de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rosana Aparecida de Souza,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Obras, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir do dia 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4545D0B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública,** onde será discutido e apresentado a **LDO - Lei De Diretrizes Orçamentaria 2017/2018,** em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Reuniões do Paço Municipal de Naviraí
Data – 12 de Abril de 2017
Horário – 8 h
Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 10 de Abril de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO CLODOMIRO NICACIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal Gerente de Finanças

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DBCD5191

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a aprovação da alteração na composição da Mesa Diretora para o mandato de 04 de Agosto de 2016 a 04 de Agosto de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 11 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a alteração da composição da Mesa Diretora do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, ficando da forma abaixo.
Presidente: Edilene Rosa dos Santos.
Vice Presidente: Irene Bizarro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de abril de 2017

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:1EDE88E6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 356/2016.

Processo nº. 401/2016 – Inexigibilidade nº. 022/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em mais 18 (dezoito) dias, a contar de 04/04/2017 até o dia 21/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante, e Sr. Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:050710DE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/2016.

Processo Licitatório nº. 218/2015, Pregão Presencial nº. 091/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **MARCOS DINIZ NOGUEIRA – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo - Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2017 até 02/05/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, pela Contratante, e o Sr. Marcos Diniz Nogueira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EA4A9A11

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/2016.

Processo Licitatório nº. 218/2015, Pregão Presencial nº. 091/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JOSÉ NOGUEIRA – PROTETICO – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo - Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2017 até 02/05/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, pela Contratante, e o Sr. José Nogueira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8CBB7C8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 146/2015.

Processo Licitatório nº. 258/2015 - Dispensa por Justificativa nº. 079/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **E. M. OBUTI – RESTAURANTE – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo - O prazo de duração da presente contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 01/04/2017 até 31/12/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, pela Contratante, pela contratante e a Sra. Elisa Matiko Obuti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:47AE2710

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 123/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 006/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 02.144.891/0001-85, PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DO SISTEMA AUDATEX, PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SER UTILIZADO NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMPRESA VENCEDORA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.144.891/0001-85, **ITEM**: 001.
VALOR: R$ 7.999,68 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 1628).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/04/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serv Publ. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 006/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:453D55D3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 02/05/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min -

Naviraí – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4B1259ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2017, às 08:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h -

Naviraí – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4FD6510E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2017, às 14:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h

Naviraí – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1A246420

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAREM OS TRATAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DA REDE DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/04/2017, às 08:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h

Naviraí – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:554EFA60

NÚCLEO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 010/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 122/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 010/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.
EMPRESAS VENCEDORAS:
* HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.712.351/0001-13 – itens: 001, 002 – Total: R$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais);
* NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 24.198.128/0001-70 – item: 003 – Total: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3881)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/04/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 008/17

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C2511281

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 421/2017

PROCESSO: 113/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 008/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E SERRA CIRCULAR PARA CONFECÇÃO DE CAVALETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
EMPRESA VENCEDORA: PIRATINI LTDA - EPP, **CPNJ:** 24.653.180/0001-79
ITENS: 001, 002 E 003.
VALOR: R$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.009-33.90.30 (R 1859).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Autorização de Compra: 06/04/2017

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:301AD1D8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 422/2017

PROCESSO: 114/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 009/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DO CUBO DAS FACAS DA ROÇADEIRA BALDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL AGRICOLA DE PARANAVAI LTDA, **CPNJ:** 79.690.152/0005-47
ITEM: 001
VALOR: R$ 1.998,00 (hum mil novecentos e noventa e oito reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2070).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 06/04/2017

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5B5EECC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2017

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:*

Art. 1º - Fica convocado o aprovado em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital deverá comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h e das 13:30h às 17h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 10 de Março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 001/2017)

NÍVEL MÉDIO

Quant.	*Cargo*	*Nome*	*Classificação*
01	Vigia	Deair Puquer	05

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:9273BB7E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 471, DE 10 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 034/2014, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Paranaíba-MS; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a criação de uma nova comissão analisadora dos projetos de empreendimentos a serem licenciados no município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica nomeada **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Profissão	Cargo	Vínculo com a Prefeitura
Ronaldo José Severino de Lima	Engenheiro Civil	Prefeito Municipal	Cargo Eletivo
Gilvan Fonseca da Silva	Engenheiro Civil	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Cargo em Comissão
Ari Peralta Rossafa	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Cargo Efetivo
Carlos Alberto Neves Machado	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Cargo Efetivo
Érika Ramos Faria Lamblém	Engenheira Sanitarista e Ambiental	Diretora de Projetos e Desenvolvimento	Cargo em Comissão
Estênio Roberto de Freitas	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Cargo Efetivo
Gilmar Fonseca da Silva	Advogado	Advogado	Cargo Efetivo
Marcela Queiroz Diniz	Arquiteta e Urbanista	Diretora Administrativa	Cargo em Comissão
Plínio Paulo Bortolotti	Advogado	Advogado	Cargo Efetivo
Aldo Pereira Borges	Topógrafo	Topógrafo	Cargo Efetivo
Wilmar Nunes Lopes	Advogado	Advogado	Cargo Efetivo
Ricardo Antônio Duarte	Engenheiro Elétrico	Engenheiro Ambiental	Cargo Efetivo
Lucas Parreira Barbosa	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Cargo Efetivo

Artigo 2º. A Comissão de Avaliação prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de analisar o Termo de Cooperação Técnica nº 034/2014, que entre si celebram o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e o Município de Paranaíba.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 404 de 14 de setembro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0AA84FD8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONVÊNIO Nº 045/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0004-2.038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl Amb. E Hospitalar
3.3.50.43 - 131010 - Subvenções Sociais
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02 de março de 2017 e término em 30 de abril de 2017
DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 01 DE MARÇO DE 2017.
ASSINATURAS:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5D1AEDF0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DECRETO Nº 002, DE 05 DE ABRIL DE 2017

republicado

"Autoriza o Senhor Prefeito Municipal licenciar-se por 09 (nove) dias"

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Paranaíba-MS *RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA*, **AUTORIZADO** a se ausentar das atividades de Prefeito pelo período de 17 a 25 de abril de 2017, para viagem ao exterior, conforme aprovação pelo Plenário do OFÍCIO GAB N.º135/2017, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., em 05 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado e **Registrado** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SÔNIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS
Secretária Legislativa

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:B6A93307

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 203, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"Altera o Decreto nº 190, de 07 de Março de 2017, que dispõe sobre a notificação do lançamento das Taxas de Licença para Localização, Fiscalização de Licença para Funcionamento ou renovação em horário normal ou especial, licença para exercício de Atividade de comércio Ambulante e licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, para exercício de 2017."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que, à luz da Sumula 547 do Supremo Tribunal Federal a imposição de certidão negativa de débitos, como requisito para a concessão de licença de alvará considera-se meio coercitivo de cobrança de Débitos Fiscais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode utilizar de medidas, que limitam o exercício da atividade profissional, com o desígnio de exigir o adimplemento de débitos fiscais;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da desburocratização, para atingir o princípio da eficiência abarcado no texto constitucional de 1988.

DECRETA:

Art.1º. O Art. 2º do Decreto nº 190, de 07 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º.....
I- Pessoa Física: CPF, RG e comprovante de endereço;

II- Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG e comprovante de endereço."

Art.2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARA*L**
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:B16A03E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 13 de Abril às 13/00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS, situada na Rua Campo Grande nº 300, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018.
Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.
Tais sugestões deverão ser protocoladas, por escrito, junto à coordenação da Audiência Pública, ou explanadas verbalmente em plenário, a fim de constarem em Ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Administração, até 1 (um) dias útil contados da data da audiência.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dar à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Pedro Gomes – MS, 10 de abril de 2017.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:6E27AFD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 02/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **07 de Maio a 06 de Junho de 2017.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga.*
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º -** *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.*
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Lúcia Brito Malinowski** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição a conselheira tutelar senhora **Maisa Cristina Machado Rodrigues** por período de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 11 de Abril de 2017.

ELIANE DA SILVA MOURA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5DB09D2C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

O município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO VIII Nº1823 pagina 29 publicado no dia 06 de abril de 2017 Referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 032/2017 ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO: Os Recursos financeiros serão próprios do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. LEIA-SE: Os Recursos financeiros serão próprios do GABINETE DO PREFEITO.
11/04/2017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9F94DA44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.
OBJETO DA ATA: Fornecimento de gás GLP.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio financeiro do preço do item um registrado na ata supracitada, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid.	Valor unit. Registrado	Valor unit. atualizado/reequilíbrio financeiro
1	GÁS GLP - 13 KG LÍQUIDO	Unid.	R$ 64,50	R$ 70,00

Ribas do Rio Pardo 11 de abril de 2017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3717A53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 171/2017

"Concede Prorrogação de prazo para posse".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias a **Srª. MARIA JANE ALMEIDA DE LIMA MACHADO**, a contar de 20 de abril de 2017, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Administração para a efetivação de sua posse:

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6C09C84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2017

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **TANIA MARIA FERREIRA DIAS,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, DAS- 300, previsto no art. 1° da Portaria 038/2017, de 18 de janeiro de 2017 para 90%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2070AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 153/2017

Desconsiderar a publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 153/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 29 de março de 2017, ano VIII, nº 1.817, página 141.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:02078D67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n. 001/2017
Tomada de Preços n. 001/2017

Em face da classificação e julgamento das propostas de técnica e preço constantes das Atas de Julgamento do Processo de Licitação Pública n. 001/2017, modalidade Tomada de Preços n. 001/2017, que tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste- MS, sagrou-se vencedora do certame a empresa **RAMAL PROPAGANDA LTDA**, CNPJ n. 02.033.066/0001-03, com a seguinte pontuação:

NPT – Nota de Avaliação Técnica = 70,34 pontos;
NPP – Nota de Proposta de Preço = 17 pontos;
NF – Nota Final = 54,34 pontos.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de abril de 2017.

VÂNDIA MARIA MARCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:A0B43AC8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 025/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE,11 DE ABRIL DE 2017.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear , a Senhor, **FERNANDO PAULO ALVES DA ROCHA,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO I** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, , revogados as disposições em contrário.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:937B1F52

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 044.985/2017
Processo Licitatório nº 093/2017
Dispensa 019/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

1. Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. Objeto: Aquisição de 06 pneus 14x24 a serem utilizados na máquina motoniveladora 170 B, em caráter de emergência, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
3. Valor total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
4. Fundamento legal: art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Contratado: Ernani Paulo Barth e Cia Ltda-EPP, inscrita no cnpj sob o nº 02.785.207/0001-44.
6. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
7. À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos e/ou demais atos.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A4741409

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 42.472/2017
Processo Licitatório nº 034/2017
Pregão Presencial nº 029/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o exercício de 2017, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), a fim de assinar os Contratos referentes ao processo licitatório acima identificado:

• **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP-CNPJ nº 03.583.899/0001-00**; e

• **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP- CNPJ nº 04.500.746/0001-15**.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de abril de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica
OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2702D133

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2017
Contrato nº 176/2013
Processo Administrativo nº 10019/2013
Dispensa Licitatória nº 024/2013
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste MS
Locador: Juliana Aparecida de Camargo
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 06(seis) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em observância às necessidades do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X c/c art. 57, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta do contrato ora aditivado.
VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 03 (três) meses, a contar da data prevista para o fim de sua vigência.
Valor: Permanece inalterado o valor pago mensalmente à Locadora, reajustado no Termo Aditivo nº 003/2016, sendo que o valor atualmente pago é de R$ 5.588,48 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Assim, o valor do presente termo aditivo é de **R$33.530,88** (trinta e três mil quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).
ASSINANTES: Jeferson Luiz Tomzoni/Michele Alves Paupério/Admir Aparecido de Camargo.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:21B216C8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2017
Processo Administrativo nº 041.930/2017
Processo Licitatório nº 037/2017
Pregão Presencial nº 032/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda-ME
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.**
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pela prestação dos serviços constante desse objeto o Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 198.999,60 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, **para vigorar por um período de 12 meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 032/2017, o que**

ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Janaina de Bortoli.
Data da assinatura: 05 de abril de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EB2092E7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 094/2017
Processo Administrativo nº 042428/2017
Processo Licitatório nº 035/2017
Pregão Presencial nº 030/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Contratado: Kersting & Cestari Ltda EPP
Objeto: aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 170B New Holland, 120K Caterpillar, constante nos itens 1 a 11, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 035/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 34.548,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013 ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 030/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / José Carlos Cestari
Data da assinatura: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0E98498F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 095/2017
Processo Administrativo nº 042808/2017
Processo Licitatório nº 040/2017
Pregão Presencial nº 033/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Contratado: Kersting & Cestari Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 924 HZ nº 09, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Dá-se ao **Contrato**, o valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) para o lote 01 e R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o lote 02, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 30 (trinta) dias conforme prazo da garantia da execução dos serviços, prevista no Edital.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / José Carlos Cestari
Data da assinatura: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DA78C5FA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 067/2017
Processo Administrativo nº 041554/2017
Processo Licitatório nº 027/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: Loide Teixera Elvira - ME
Objeto: aquisição de produtos, constante nos itens 1, 6, 8 e 15, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$12.426,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Loide Teixeira Elvira
Data da assinatura: 17 de março de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A56D34A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 068/2017
Processo Administrativo nº 041554/2017
Processo Licitatório nº 027/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: KSL Products Eireli - ME
Objeto: aquisição de produtos, constante nos itens 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13 e 14, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.073,20 (quinze mil, setenta e três reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Luiz Alberto Sanches Lescano
Data da assinatura: 17 de março de 2017.

Contrato Administrativo nº 068/2017
Processo Administrativo nº 041554/2017
Processo Licitatório nº 027/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: KSL Products Eireli - ME
Objeto: aquisição de produtos, constante nos itens 2, 3, 4, 5, 11, 12, 13 e 14, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.073,20 (quinze mil, setenta e três reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Luiz Alberto Sanches Lescano
Data da assinatura: 17 de março de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1ECDB63B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 069/2017
Processo Administrativo nº 041554/2017
Processo Licitatório nº 027/2017
Pregão Presencial nº 023/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: Bernardi Eireli - ME
Objeto: aquisição de produtos, constante nos itens 7, 9 e 10, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 027/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.076,80 (seis mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 17 de março de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9C8DD7B2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 097/2017
Processo Administrativo nº 042950/2017
Processo Licitatório nº 050/2017
Pregão Presencial nº 041/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Kersting & Cestari Ltda – EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 930 R, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA – PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)**.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 30 dias, conforme prazo da garantia da execução dos serviços.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/José Carlos Cestari
Data da Assinatura: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:23F1BF56

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 098/2017
Processo Administrativo nº 042069/2017
Processo Licitatório nº 036/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Volmir Antonio Bernardi Eireli - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2017, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 031/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Volmir Antonio Bernardi
Data da Assinatura: 04 de abril de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E899766A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.071/2017

Lei nº 1.071/2017 de 07 de abril de 2017

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Turismo e respectivo fundo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste - COMTUR, com funções consultivas e deliberativas sobre ações de política relativas ao desenvolvimento do turismo do Município, formado por representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I - Formular as diretrizes básicas da política de Turismo do Município;
II - Promover a integração entre vários segmentos do Turismo que operam no Município, objetivando o intercâmbio destes com a comunidade;
III - Sugerir e acompanhar convênios celebrados entre o Município e Instituições para a execução de projetos de turismo;
IV - Formular e coordenar programas para o desenvolvimento da infraestrutura turística do Município; prestando orientação normativa e deliberativa;
V - Articular com o Instituto Brasileiro de Turismo;
VI - Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
VII - Acompanhar, fiscalizar e emitir parecer sobre as contas apresentadas ao final do exercício pelo gestor dos recursos do Fundo Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste - FUMTUR.

Art. 3° O Conselho Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste – COMTUR será composto por 11 (onze) membros efetivos e igual número de suplentes, representantes das seguintes instituições públicas, privadas e organizações legalmente constituídas:
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
b) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
c) Imprensa jornalística, radiofônica e televisada;
d) Representante de hotéis, bares e restaurantes;
e) Fundação de Cultura de São Gabriel do Oeste – FUNGAB;
f) Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG;
g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
h) Sindicato Rural Patronal;
i) Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA;
j) Entidades culturais e esportivas;
k) Um representante da Câmara Municipal.
§1° A designação dos membros do Conselho será feita através de ato do Poder Executivo, por indicação de cada segmento de entidades, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente.
§2° Os órgãos e entidades de que tratam o *caput*, terão para indicação de seus representantes o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento de correspondência do COMTUR, emitida 30 (trinta) dias antes de encerrar o mandato dos Conselheiros, solicitando essa providência, sob pena de perderem o direito de presença no Conselho.
§3° O mandato dos membros do Conselho será de (02) dois anos, permitida uma recondução, e no caso de segmentos que não obtenham a devida substituição, desde que justificada, será permitida a recondução.
§4° Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração sendo os seus serviços considerados relevantes ao Município.
§5° O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR elegerá uma Secretaria Executiva composta dos seguintes cargos:
I – Presidente;
II – Vice – Presidente;
III – Secretário;
IV – Tesoureiro.

Art. 4° O Conselho reunir-se-á ordinariamente, trimestralmente, e extraordinariamente na forma que dispuser o regimento interno.
Parágrafo único. As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, levando-se em conta a maioria de votantes presentes.

Art. 5° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à execução dos trabalhos do COMTUR.

Art. 6° Para a implementação e o desenvolvimento das ações vinculadas à política municipal de turismo fica criado o Fundo Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste – FUMTUR, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico onde consolidará suas contas.

Art. 7° A gerência do Fundo Municipal de Turismo de São Gabriel do Oeste – FUMTUR é de competência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 8° Constituem recursos financeiros do Fundo:
I - As dotações constantes do Orçamento Geral do Município;
II - As contribuições, subvenções e auxílios de órgãos da administração direta, indireta, federal, estadual e municipal;
III - As receitas oriundas de convênios;
IV - As remunerações oriundas das aplicações financeiras;
V - Outras receitas especificamente destinadas ao fundo oriundas de outros mecanismos de arrecadação.
§1º O FUMTUR prestará contas ao término de cada exercício financeiro, através dos documentos exigidos pela Lei Federal n° 4.320, de 1964, submetendo-as ao COMTUR, para parecer, antes do envio para o Poder Legislativo e Tribunal de Contas.
§2º Os saldos financeiros existentes a cada final de exercício transferem-se para o subseqüente para atender os dispêndios das ações a serem desenvolvidas pelo FUMTUR.
§3º Os recursos financeiros do FUMTUR serão aplicados no mercado financeiro.

Art. 9° Revoga-se a Lei nº 887, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:AC79AECE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.072/2017

Lei nº 1.072/2017 de 07 de abril de 2017

Altera e acrescenta dispositivo no artigo 3º da Lei nº 362, de 22 de junho de 1998 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º O artigo 3º da Lei nº 362, de 1998, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º Será permitido o desmembramento de lotes urbanos que compõe o Loteamento Santa Maria, desde que cada lote permaneça

com a área total mínima de 300m², com testada mínima de 12 metros, nos termos do artigo 33 da Lei nº 811, de 17 de agosto de 2011 com alteração pela Lei nº 1.036, de 11 de abril de 2016."

Art. 2º Fica incluído o parágrafo único no artigo 3º da Lei nº 362, de 1998, com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Caso haja necessidade da ampliação das redes de água, energia, esgoto e recuperação asfáltica em decorrência do desmembramento dos lotes de terrenos, as despesas correrão por conta dos proprietários dos lotes desmembrados.''

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:085322CA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.073/2017

Lei nº 1.073/2017 de 07 de abril de 2017

Dispõe sobre a doação de imóvel urbano à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, com sede à Av. Mato Grosso nº 4.700 – Bairro Carandá Bosque, Campo Grande- MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.509/0001-90, o lote de terreno urbano determinado sob o nº 04, da quadra nº 11, do Loteamento Jardim Alvorada, medindo 900m², objeto da Matrícula nº14.709 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca.

Art. 2º No imóvel descrito no artigo anterior será edificada a sede própria da 21ª Subseção de São Gabriel do Oeste.

Art. 3º O encargo de que trata o artigo 2º será permanente e resolutivo, revertendo o imóvel automaticamente ao Patrimônio do Município de São Gabriel do Oeste, sem ônus, no prazo de 02 (dois) anos, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ou ainda, indenização por benfeitorias realizadas, se:
I - não for cumprida dentro do prazo estipulado, a finalidade da doação;
II - cessarem as razões que justificaram a doação; ou
III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no artº 2º da presente lei.
Parágrafo único: É vedada à beneficiária a possibilidade de alienar ou locar o imóvel recebido em doação, exceto com expressa autorização legislativa.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 851, de 27 de abril de 2012.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E3D4DDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2.017, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se **vencedoras** as empresas:

Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda	Itens: 5, 7, 10, 12, 16, 19, 22, 25, 26, 27, 31, 43, 49, 52, 58, 59, 62, 73, 91, 97, 98, 99, 101, 102, 114, 118, 119, 126, 127, 129, 138, 149, 154, 155, 165, 166, 167 e 170.	R$ 76.721,77
C.L.R Comercial de Materiais Para Limpeza Eireli	Itens:6, 15, 17, 21, 33, 38, 39 e 42.	R$ 86.839,66
Eficaz Logistica Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli	Itens:11, 18, 24, 29, 32, 35, 36, 44, 45, 48, 53 ao 56, 63, 64, 66, 68 ao 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 103, 105, 109 ao 112, 115, 116, 117, 121 ao 125, 128, 130, 131, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 152, 156, 158 ao 161, 163, 168 e 172.	R$ 117.872,81
Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP	Itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 13, 14, 20, 23, 28, 30, 34, 37, 40, 41, 46, 60, 61, 65, 67, 82, 104, 135, 137, 142, 145, 153, 157, 162, 164, 169 e 173.	R$ 100.126,62
Loide Teixeira Elvira - ME	Itens: 57 e 171.	R$ 3.444,00

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Abril de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4DDF7FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 067/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 27 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 11 de Abril de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C1D61886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 219/2017

Decreto "P" nº 219/2017 PMSGO-GAB 10 de abril de 2017.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI***, matrícula 3542, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professora Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em vaga pura, no período compreendido entre 06/04/2017 e 07/07/2017, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4CEECAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 220/2017

Decreto "P" nº 220/2017 PMSGO-GAB 10 de abril de 2017.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, na data de 10/04/2017, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Ciências - 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora ***MARIBEL STRELOW MUNIZ***, matrícula 935, registro 935, admitida em 03/02/1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 138.698.598-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 10/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:975D503E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 221/2017

Decreto "P" nº 221/2017 PMSGO-GAB 10 de abril de 2017.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, na data de 10/04/2017, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Ciências - 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora ***MARIBEL STRELOW MUNIZ***, matrícula 935, registro 5179, admitida em 01/07/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 138.698.598-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 10/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:21AAAAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 222/2017

Decreto "P" nº 222/2017 PMSGO-GAB 11 de Abril de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANTONIO CARLOS SABIO JUNIOR***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3D0B5792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º172 /2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Eder Leite de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 37.144.707-0 SSP/SP e CPF nº 000.334.601-32 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D7BA38AA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º171 /2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Nivaldo Noberto da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 23311807 SSP/SP e CPF nº 070.474.438-43 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 06 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:DEE4B9EC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 163 DE 06 DE ABRIL DE 2.017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 190 e 191 da Lei Municipal nº 157/90, considerando:
O expediente encaminhado a essa prefeitura, através do ofício n. 188/2.017, da 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas – MS, determinando que a Administração Pública no exercício de seu poder-dever proceda a abertura de formal procedimento para apurar eventual irregularidade na nomeação do servidor **J. M. R. S.**

RESOLVE:

Nomear como membros da comissão processante as senhoras Sueli Bento, contadora, que a ***presidirá***; Renata Sanches Ferreira Rocha, odontóloga e Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva, especialista em educação que constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Selvíria, estado de Mato Grosso do Sul, a qual será incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento administrativo que tramita perante o Ministério Público Estadual sob o nº 013/2.017 - 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas – MS.

Dê-se ciência.
Publique-se.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B7F0C6F2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 38/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2017

Extrato do Edital n° 38/2017
Dispensa de Licitação 21/2017
Partes Interessadas:
Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS.
PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.086.767/0001-61, com sede na Avenida Maringá, n.º 958, Sobre Loja, centro, na cidade de Sarandi - PR, representada pelo administrador não sócio, MARCO AURÉLIO CASTALDO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 3.310.446-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul n.º 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá – PR.
Fundamento Legal: Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: renovação e manutenção das licenças de uso dos software, direcionados para a Gestão Publica Municipal.
Do Valor da locação: O valor pago, mensalmente, até o encerramento do terceiro termo aditivo foi de R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), que será reajustado pela variação do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 5,3866 %. Com a aplicação do percentual o valor mensal passará para R$ 13.468,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). O valor para o período emergencial será de R$ 80.808,00 (oitenta mil, oitocentos e oito reais).
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.003.04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário
Justificativa:
A Secretaria Municipal de Administração realizou os estudos sobre a matéria e constatou a necessidade de contratação direta dos serviços de renovação e manutenção das licenças de uso dos softwares, de forma emergencial, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da urgência, desta forma após a contratação direta dos serviços de sistema de informática, a Administração deverá, o mais breve possível, viabilizar a abertura de formal de procedimento licitatório, a fim de normalizar a situação emergencial.

Os sistemas a serem contratados, de forma emergencial, já encontram-se instalados e em pleno funcionamento no Município de Selviria; com base no Contrato Administrativo 034/2013, datado de 08 de abril de 2013, firmado com a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.086.767/0001-61, com sede na Avenida Maringá, n.º 958, Sobre Loja, centro, na cidade de Sarandi - PR, representada pelo administrador não sócio, MARCO AURÉLIO CASTALDO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 3.310.446-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul n.º 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, no Município de Maringá – PR.

As licenças de uso dos softwares da empresa acima mencionada, são os seguintes: SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, PATRIMÔNIO, FROTAS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTROLE INTERNO, para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso.

A Lei Orçamentária vigente para o ano de 2017 destinou verbas, na unidade orçamentária 02.003.04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 00, para atender a despesa com sistemas de informática.

Informamos que os sistemas de informática, acima descritos, são responsáveis pela gestão das Unidades Orçamentárias e Fundos Municipais, são programas fundamentais para a geração de informações, cumprimento das normas legais, geração de banco de dados que devem ser transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente os programas que geram as Leis Orçamentárias, a Folha de Pagamento dos Servidores, a Contabilidade Públicos e todos os outros que possuem suas qualidades e finalidades.

O Departamento Jurídico emitiu parecer favorável sobre a possibilidade da contratação das licenças de uso dos softwares, pelo processo de Dispensa de Licitação, de forma emergencial, considerando que eles encontram-se instalados e em pleno funcionamento no Município de Selviria; com base no Contrato Administrativo 034/2013, datado de 08 de abril de 2013, firmado com a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.**

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, e a existência de dotação orçamentária, bem como a necessidade de renovação e manutenção das licenças de uso dos software, a Comissão Permanente de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 06 de abril de 2017

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO
Comissão Permanente de Licitação

LILLIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação

LEVI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação

EVILYN ROCHA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:08D832E6

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2017
EDITAL 38/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação
Edital nº 38/2017
Dispensa de Licitação n.º 21/2017
Ref.: Locação de sistema de informática
Interessado – Município de Selviria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a renovação e manutenção das licenças de uso dos softwares, direcionados para a Gestão Publica Municipal, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a renovação e manutenção das licenças de uso dos softwares, nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 07 de abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A3E5AFC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site (Portal Publico) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por 10 (dez) meses, no valor de R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais

Sete Quedas - MS, 06 de Abril de 2017

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EB26175D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2017

FIXA O VALOR DO APORTE ADICIONAL FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS/MS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal e §3º Artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, que alterou a Lei Complementar nº 001/2008.

DECRETA:

Art. 1º – O Déficit Atuarial apurado em dezembro de 2016 é de R$ 9.990.635,52 (nove milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o **aporte financeiro para o Instituto da Previdência Social de Sete Quedas-MS, estabelecido para o exercício de 2017 em R$ 1.171.200,47 (um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos reais e quarenta e sete centavos)**.

Art. 2º – O déficit atuarial relativo aos anos subsequentes estarão elencados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS., 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F4734E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2017

Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXPEDIENTE NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **13 de Abril – quinta-feira,** em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:97BB0D8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2013
DISPENSA Nº 011/2013

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **NERI FUHR**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 013/2013, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 31 de março de 2017 e término no dia 30 de março de 2018.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de R$ 4.545,37 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 54.544,44** (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010-2.009 – Gestão e Manut. das Atividades da Secret. de Assistência Social
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 0013

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **NERI FUHR**

Sidrolândia – MS, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:BD06163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 018/2017, que versa sobre **Contratação de empresa para realizar coleta e transporte de galho, entulhos e resíduos, das limpezas de quintais, terrenos e vias públicas do Município**, para atendimento aos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo do município de Sidrolândia - MS, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **10/04/2017**, com início às **09:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, as licitantes: **RENATO GUARDIANO JAMAR ME E GILMAR PEREIRA RODRIGUES.** O valor global da contratação é de 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais).

Sidrolândia MS, 11 de abril de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:6E06DC1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Decreta ponto facultativo na Quinta e feriado da Sexta-Feira Santa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira) e feriado no dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira santa), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto Posto de Saúde e as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:498A6997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406 SONORA, 11 DE ABRIL DE 2017.

"Decreta feriado de Tiradentes e ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 21 de abril de 2017 (sexta-feira), em lembrança da morte de Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes".
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:872B77C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 672 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar a pedido a servidora Elaine Fontoura Piuna, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7D6BF924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 673 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 09, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pela servidora Elaine Fontoura Piuna, matricula funcional nº 243/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 672/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4B31F7BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 674 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Anjela Paes Bueno, ocupante do cargo efetivo de Professor de Letras - N/III, classe A, no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico (a), símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 76% (setenta e seis por cento), a servidora responderá pela Coordenação daEscola Municipal Francesco Batista Giobbi lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7E73D76A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 675 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Graziele Souza da Luz, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - N/III, classe A, no cargo em comissão de Orientador (a) Educacional (a), símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 81,5% (oitenta e um virgula cinco por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0D376E6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 676 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Lúcia Keile Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física - N/III, classe C, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola Adjunta, símbolo-CCDMAG-102, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 82% (oitenta e dois por cento), a servidora responderá pela Direção de Escola Adjunta da Escola Municipal Francesco Batista Giobbi, lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0A1F6CB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 677 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Rosimeire Santos Alecrin, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa - N/III, classe A, no cargo em comissão de Orientador (a) Educacional (a), símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de

2002, com representação de 38% (trinta e oito por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:35C34E35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 678 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Sônia Stucki Alves, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia - N/III, classe D, no cargo em comissão de Orientador (a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 43,5% (quarenta e três virgula cinco por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6FC968A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 679 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Andreia Roseli Nogueira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - N/III, classe A, no cargo em comissão de Orientador (a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 83% (oitenta e três por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FFACAE68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 680 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder ao servidor Carlos Alberto Correia da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia - N/III, classe A, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, uma representação de 49% (quarenta e nove por cento), lotadona Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:80EBDFE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 681 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "`P" de nº 527/2017, datado de 18 de Janeiro de 2017, que concedeu representação a servidora Elenir Gomes Machado, ocupante do cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º ano Ensino Fundamental - N/III, classe C, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 32% (trinta e dois por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3592C2F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 682 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder ao servidor Luciel Furtado de Amorim, ocupante do cargo efetivo de Professor de História - N/II, classe B, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101- uma representação de 46% (quarenta e seis por cento), lotadona Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:86B12080

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 683 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "`P" de nº 532/2017, datado de 18 de Janeiro de 2017, que concedeu representação a servidora Joana Darc Pereira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências - N/III, classe A e C, no cargo em comissão de Técnico em Inspeção Escolar, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 32% (trinta e dois por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C8CF3973

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 684 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Polinaria Alves De Andrade Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III,

Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, com representação de 38% (trinta e oito por cento) a servidora responderá pela Coordenação daCMEI Paulo Henrique Zanin, lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:72D7DA62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 685 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Thalita AntoniaFarinon Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil - N/II, classe A, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, uma representação de 22% (vinte e dois por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1B747260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 686 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder a servidora Vânia Luzia Tiecker Cavalheiro, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática - N/III, classe A, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Apoio Pedagógico, símbolo-CCDMAG-101, uma representação de 8% (oito por cento), lotadana Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DBE8C4E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 687 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º -Conceder ao servidor Edivan Pereira da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, classe C5, nível NC, referência 11, FG-4 - Coordenador de Equipe, 100% (cem por cento), do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotadona Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.
Art. 2º -Fica designado o servidor para responder pelo Núcleo de Contabilidade.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EAC51547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P'' N.º 688 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Alexandre Pellini	2014 - 2015	30/03/17	28/04/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DED69264

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017
PROCESSO N° 070/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 368/2017 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 de Maio de 2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 11 de Março de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2B48BB4E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto

Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/2017
Data de Abertura: 28 de Abril de 2017 – **Horas:** 11h00min.
Objeto: Contratação de Empresa para o Aquisição de 01 (um) Micro Onibus Ano Modelo 2017, com 32 lugares para atender a gerencia de saúde , conforme especificações, e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 11 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:90150771

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 13 de Abril de 2017, às 09:00 horas nas Dependências da Prefeitura Municipal de Sonora, localizado na Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, onde será apresentado a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, conforme legislação em vigor, e Apresentação da LRF relativa ao RREO 6º Bimestre e RGF 2º Bimestre de 2016.

Sonora - MS, 11 de Abril de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:8E15F5CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2017.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** contratação de Show Artístico da dupla Jads e Jadson dia 12/05/2017 (sexta), a se realizar durante as festividades alusivas ao 37º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu, **Favorecido: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME,** sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Dotação Orçamentária**: 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fundamento Legal:** a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Taquarussu/MS, 11 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8F2D47FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/03/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, processo nº 027/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Equipamentos para unidade Mista Sagrado Coração de Jesus do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 1.047 Aquisição de Equipamentos em Geral- FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Vencedor: **EVERTON LUIZ OSHIRO- ME**.
Itens: 1 e 4.
Valor: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).

Vencedor: **JARAGUA MERCANTIL LTDA- ME**.
Itens: 3, 6 e 10.
Valor: R$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais).

Vencedor: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**.
Itens: 2, 12 e 14.
Valor: R$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete reais).

Vencedor: **R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA- ME**.
Itens: 5 e 13.
Valor: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

Vencedor: **L G DE SOUZA BARSAGLIA- EPP**.
Itens: 11.
Valor: R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Vencedor: **ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA-EPP**.

Itens: 7, 8 e 9.
Valor: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

Taquarussu - MS, 30 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:047DC2C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 039/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços de combustível com fornecimento parcelado, com consumo previsto para

12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 27 de Abril de 2017, às 08h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS,11 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:81066B72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 035/2017

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Aquisição de materiais esportivos e materiais de consumo: cadeira de alimentação, banheira, cercado desmontável, colchonetes e motoca anatômica, conforme relação qualitativa e quantitativa constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 27 de Abril de 2017, às 11h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail:**
pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 11 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3254968B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Coordenador municipal de proteção e defesa civil (COMPDEC) no município de Terenos MS.

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Resolução Normativa de n° 04 de 14 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1° - Fica nomeado para Coordenador Municipal de Proteção e Desefa Civil – (COMPDEC), do município de Terenos – MS, o senhor Leandro Rodrigues Martins, a partir de 07 de abril de 2017.
Art. 2° Todas as ações e atividades pertinentes á COMPDEC, serão coordenadas pelo titular nomeado no artigo anterior, e o mesmo ficará ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5058AA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o responsável pelo setor técnico de proteção e defesa civil (COMPDEC) no município de Terenos MS.

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Resolução Normativa de n° 04 de 14 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1° - Fica nomeado para Responsável pelo Setor Técnico de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC), do município de Terenos – MS, o senhor Henrique Wancura Budke a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:84482F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o responsável pelo setor operacional de proteção e defesa civil (COMPDEC) no município de Terenos MS.

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Resolução Normativa de n° 04 de 14 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1° - Fica nomeado para Responsável pelo Setor Operacional de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC), do município de Terenos – MS, o(a) senhor(a) Mario Marcio Nogueira Barbosa a partir de 07 de abril de 2017.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1DAC6218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

OBJETO: O objetivo do presente Termo é a mútua colaboração entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver serviço socioeducativo para o atendimento de 70 (setenta) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com atendimento no período matutino e vespertino, horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 até 31/12/2018.

DATA: 13/03/2017
.
ASSINAM:

ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal Assistência Social

REINALDO AZAMBUJA
Governador de MS

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ESLI RICARDO DE LIMA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B6549A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 29/03/2017, datado de 29 de março de 2017, página 180, referente a Ratificação de Dispensa – Processo 20134/2017.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AD96F7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1822, páginas 05 e 06 de 05/04/2017, referente à publicação do Extrato do Termo de Rescisão Unilateral Parcial à Ata de Registro de Preços nº. 029/2016 do Pregão Presencial nº. 118/2016 – Processo Administrativo nº. 4518/2016.
Onde se lê: Pregão Presencial nº. 121/2016

Leia-se: Pregão Presencial nº. 118/2016

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0B2BD0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20138/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20138/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de prestação de serviço de transporte "Caminhão Prancha" com trajeto do Município de Campo Grande- MS ao Município de Três Lagoas- MS para mobilização de equipamentos cedidos pela AGRAER- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, conforme solicitado na CI de nº 231/2017 da Secretaria Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CERPLAN OBRAS E LOCAÇÕES LTDA-ME
Valor: R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).
Data: 10/04/2017.
Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.301.2.007– Secretaria Municipal de Administração– 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 Ficha – 63.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4EF2EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20128/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20128/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de contratação de empresa especializada em serviço de "Plotagem" referente á quantidade de 220,00m² pelo período de 06 meses, conforme solicitado na CI de nº 065/2017/2017 da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DOMINGOS TASINAZZO-ME
Valor: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).
Data: 10/04/2017.]
Dotação Orçamentária: 18.01.04.121.201.2.091– Secretaria Municipal de Governo e Politicas Públicas– 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 Ficha – 798.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 10 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:684B6CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico- 03 Freezer Horizontal Capacidade de 510 Litros, conforme solicitado na CI de nº 245/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº. 20085/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAPAN EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
932	**17/03/2017**	**R$ 2.593,00**

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037- Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 44.90.52.00
Equipamento e Material Permanente – Fonte – 101000 – Ficha – 340.
EMPRESA: **MAPAN EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
933	**17/03/2017**	**R$ 5.186,00**

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 44.90.52.00
Equipamento e Material Permanente – Fonte – 101000 – Ficha – 356.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B389A28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de contratação de prestação de Serviço de Aplicação "03 (três) Aplicações de Intra Vitrea de Anti -Vegf em Olho Direto com o Medicamento EYLIA (Aflibercepte 40mg/ml)- Ação Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada da paciente Maria Aparecida Viana Costa - 0802052-16.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 598/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20115/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTALMO LASER C.C.D.O.O.P LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
439	**17/03/2017**	**R$ 9.600,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044- Secretaria Municipal Saúde Pública – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A22AFE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS e o Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS.
O*BJETO:* Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação o apoio técnico para realização de ações voltadas a Educação para o Trânsito e de servidores que atuam no Departamento de Trânsito.
***VALOR*: R$ 36.000,00** (trinta seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.452.501-2.090 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – Natureza da Despesa**:** 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
***VIGÊNCIA*:** 20/03/2017 até 20/12/2017.
***DATA*:** 20/03/2017.
ASSINAM:

ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU VIEIRA DEGUTI FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBFEB250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 16, DE 10 DE ABRIL/2017.

Altera a Equipe de Profissionais do Serviço da Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme Resolução da SES nº 110 de 26 de fevereiro2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria n° 02 de 15 de abril de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados para compor o Serviço de Saúde do Trabalhador do município de Três Lagoas -MS:

1 – Maria Aparecida de Oliveira- Coordenadora Nível Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
2- Jorge Augusto Gualhardo Martinho- Técnico Nivel Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
3- Darlene Heloisa Ferrarri Ruiz- Técnica Nível Superior do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
4- Fernanda Rodrigues Gonçalves- Técnica Administrativa do Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador
5- Laércio Clemente de França Filho- Tècnico de Nnível Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
6- Erondina Garcia Rodrigues - Técnica de Nível Superior do serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se

Três Lagoas. 10 de abril de 2017

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9572F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 003/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 003/2017 – Firmado junto a Ciamed Dist de Medicamentos – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EAF00E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 002/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 002/2017 – Firmado junto a Dimaster Comércio de Prod Hosp Ltda – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA28535B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 004/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 004/2017 – Firmado junto a Cristália Prod Químicos Farmac Ltda – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB663187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 005/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 005/2017 – Firmado junto a Aglon Comércio e Representações Ltda – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DCACF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 006/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 006/2017 – Firmado junto a Geolab Indústria Farmacêutica Ltda – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E6DB1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 007/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 007/2017 – Firmado junto a Cristália Prod. Químicos Farmac.Ltda – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53155016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 008/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 008/2017 – Firmado junto a União Química Farmacêutica NAC S/A – Programa: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, matrícula nº 20081-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15079547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 033/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 033/2017 – Firmado junto a Cirúrgica Estrela Ipiguá Prod. Hospitalar– Programa: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de fraldas descartáveis geriátricas, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora da cédula de identidade RG nº nº335778987 SSP/SP, matrícula nº17808, ocupante do cargo de Coord de Assist.Gest.Política Pública , para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BB02453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 034/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 034/2017 – Firmado junto a Litoralm Com de Prod Médicos Eireli – Programa: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de fraldas descartáveis geriátricas, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Cândido Pirola, portadora da cédula de identidade RG nº335778987 SSP/SP , matrícula nº17808 , ocupante do cargo de Coord. de Assist. Gest. Política Pública , para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Vanessa Cândido Pirola, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2D88A89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LISTAGEM DE EMPENHOS

Sistema de Contabilidade Pública
CONSOL IDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - C ONSOLIDADO
Valor Emissão Empenho do Período : 01/03/2017 a 31/03/2017

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
02/03/2017	1	440/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	1	441/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	1	442/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
03/03/2017	1	443/2017	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NO DIA 04/03/2017.						
07/03/2017	1	444/2017	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)" CURSO MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 22/03/2017 E 23/03/2017.						
08/03/2017	1	445/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO MUNICIPAL 2017/2020,NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 09/03/2017 E 10/03/2017.						
08/03/2017	1	446/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO MUNICIPAL 2017/2020,NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 09/03/2017 E 10/03/2017						
08/03/2017	1	447/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		1.143,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE A AÇÃO JUDICIAL Nº 0000627-16.2014.8.12.0030, AJUIZADA POR LUIZ ROGÉRIO FREDDI LOMBA EM FACE DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA/MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						

09/03/2017	1	448/2017	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR QUE IRÁ ATE A SEDE DA ASSOMASUL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO CONVÊNIO ITR E FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 09/03/2017.						
09/03/2017	1	449/2017	ELISEU SOARES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ ATE A SEDE DA ASSOMASUL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO CONVÊNIO ITR E FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 09/03/2017.						
09/03/2017	1	450/2017	VALERIA BARROS SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE " SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO" - CURSO MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 22/03/2017 E 23/03/2017						
09/03/2017	1	451/2017	ECO-SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		855,26
Informações do Contrato:		Exercício: 2014	Contrato: 99 Adtivo: 6			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para assessoramento e consultoria em gestão e gerenciamento de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico						
09/03/2017	1	452/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1700		2.220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO E-SOCIAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
13/03/2017	1	453/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		160,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017						
13/03/2017	1	454/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		362,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no tendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender a o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017.						
13/03/2017	1	455/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		32,70
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017.						
13/03/2017	1	456/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		724,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017.						
13/03/2017	1	457/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		218,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017.						
13/03/2017	1	458/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		44,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017						
13/03/2017	1	459/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		374,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017.						
13/03/2017	1	460/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		116,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, para atender o Acampamento, em atenção a Secretaria Municipal de Obras, no exercicio de 2017.						
13/03/2017	1	461/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		13.621,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE AO VALOR REMANESCENTE DA DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA AÇÃO JUDICIAL Nº 0000509-21.2006.8.12.0030 AJUIZADA CONTRA A RÉ JAGUARETÊ INDUSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E EMBALAGENS LTDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/03/2017	1	462/2017	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) NA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NA SEDE DA EXCEL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 22/03/2017 E 23/03/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.						
14/03/2017	1	463/2017	LUCIANO APARECIDO LIMA CRISTALDO ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		1.173,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/03/2017	1	464/2017	CARRA E CARRA LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		141,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
14/03/2017	1	465/2017	MADALENA TRANSPORTE EIRELLI ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		25.113,60
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 7 Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2017 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É ACRESCIMO DE 32 KM DIÁRIOS NA LINHA Nº 05 KATAYAMA, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO Nº 67/2017.						
15/03/2017	1	466/2017	ZION RÓTULOS E ETIQUETAS AUTO	0301.04.122.301.2005.3390304.1000		690,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ETIQUETA DE PATRIMONIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
15/03/2017	1	467/2017	LEX EDITORA S/A	0301.04.122.301.2005.3390390.1000		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PESQUISAS E ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
15/03/2017	1	468/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO LOTE						

URBANIZADO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 17/03/2017, COPNFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
15/03/2017	1	469/2017	PATRICIA APARECIDA LOPES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO EM RELAÇÃO AO PROJETO LOTE URBANIZADO, NA CIDADE EM CAMPO GRANDE/MS NO DIA 17/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/03/2017	1	470/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0201.04.122.201.2002.3390398.1000		4.620,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	471/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0301.04.122.301.2005.3390398.1000		1.290,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	472/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		1.290,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017						
16/03/2017	1	473/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0501.12.361.501.2075.3390398.1010		930,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	474/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0701.08.244.508.2020.3390398.1000		1.860,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	475/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0801.04.122.601.2052.3390398.1000		620,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	476/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0901.20.122.602.2061.3390398.1000		620,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	477/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	1001.15.452.604.2078.3390398.1000		620,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	1	478/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		29,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, (SECRETARIA E ACAMPAMENTO), EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
16/03/2017	1	479/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		200,57
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, (SECRETARIA E ACAMPAMENTO), EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
16/03/2017	1	480/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		172,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017(SECRETARIA E ACAMPAMENTO), EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
16/03/2017	1	481/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		158,23
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, (SECRETARIA E ACAMPAMENTO), EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
16/03/2017	1	482/2017	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS-MS, VISANDO TRANSPORTAR SERVIDORES PÚBLICOS PARA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 1024/2017.						
16/03/2017	1	483/2017	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP - MINISTRADA PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, NOS DIAS 22 À 23 DE MARÇO DE 2017, CONFORME PARECER JURIDICO ANEXO AO PROCESSO.						
16/03/2017	1	484/2017	VALERIA BARROS SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP - MINISTRADA PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, NOS DIAS 22 À 23 DE MARÇO DE 2017, CONFORME PARECER JURIDICO ANEXO AO PROCESSO.						
16/03/2017	1	485/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP - MINISTRADA PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, NOS DIAS 22 À 23 DE MARÇO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
17/03/2017	1	486/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		2.790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMANTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017						
17/03/2017	1	487/2017	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (01 ALIMENTAÇÃO) AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP - MINISTRADA PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, NOS DIAS 22 À 23 DE MARÇO DE 2017, CONFORME PARECER JURIDICO ANEXO AO PROCESSO.						
17/03/2017	1	488/2017	EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS	0301.04.122.301.2005.3390394.1700		2.790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE2017.						
17/03/2017	1	489/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA (02 ALIMENTAÇÕES) PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO"CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" MINISTRADA PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 À 21 DE MARÇO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 51/2017.						
17/03/2017	1	490/2017	JOSE CARLOS CHIEREGATO JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (1 PERNOITE + 2 ALIMENTAÇÕES),TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 21 À 22 DE MARÇO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 1078/2017.						
17/03/2017	1	491/2017	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (1 PERNOITE + 2 ALIMENTAÇÕES), TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "CONTROLE PATRIMONIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", MINISTRADO PELA EMPRESA EXCEL TREINAMENTO E DES. GERENCIAL, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS						

21 À 22 DE MARÇO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 1072/2017.						
20/03/2017	1	492/2017	SANDRA REGINA RODRIGUES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIA DA SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DOCE LAR", EM UMA CONSULTA MÉDICA,NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 20/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
20/03/2017	1	493/2017	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIARIAS DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/ MS, NA CIDADE DE TRÊSA LAGOAS/MS, NOS DIAS 24/03/2017 E25/03/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
20/03/2017	1	494/2017	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/ MS, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/ MS NOS DIAS 24/03/2017 E25/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO						
21/03/2017	1	495/2017	SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SEVIDORA QUE IRÁ FAZER UM ACOMPANHAMENTO, CONFORME TERMO DE ENTREGA SOB						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
RESPONSABILIDADE EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BRASILÂNDA-VARA ÚNICA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
21/03/2017	1	496/2017	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		103.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONFORME TERMO DE ERRATA DO CONTRATO158/2015 ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2257/2015.						
21/03/2017	1	497/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		493,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender: infantil; carmelita, henrique m., giselye raio de luz durante o exercício 2017.						
21/03/2017	1	498/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		234,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender fundamental, arthur, antonio h., paulo s. mutum, são luiz e ofaié durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	499/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.467,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Infantil, Carmelita, Henrique M., Gisely, e Raio de Luz durante o exercício 2017.						
21/03/2017	1	500/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		937,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Infantil, Carmelita, Henrique M., Giselye Raio de luz durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	501/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.695,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Infantil, Carmelita, Henrique M., Giselye Raio de Luz durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	502/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		917,46
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Arthur, Antônio H., Paulo S. Mutum, São Luiz, Ofaié durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	503/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		69,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública						
21/03/2017	1	504/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		1.697,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	505/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		24,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Infantil, Carmelita, Henrique M, Giselye Raio de Luz durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	506/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		715,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Fundamental, Arthur, Antônio H., Paulo S. Mutum, São Luiz, Ofaié durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	507/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		36,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Infantil, Carmelita, Henrique M., Giselye Raio de Luz durante o exercício 2017						
21/03/2017	1	508/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		349,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Antônio H., Arthur, Paulo S, Mutum, São Luiz, Ofaié durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	509/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.105,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Fundamental, Arthur, Antônio H., Paulo S., Mutum, São Luiz, Ofaié durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	510/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		617,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Fundamental, Arthur, Antônio H.,						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Paulo S., Mutum, São Luiz e Ofaié durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	511/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		15,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Fundamental, Arthur, Antônio H., Paulo S., Mutum, São Luiz e Ofaié durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	512/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		10,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins para atender Infantil, Carmelita, Henrique M., Giselye Raio de Luz durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	513/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		114,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						

22/03/2017	1	514/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		141,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	515/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		280,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	516/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		75,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	517/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		127,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	518/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		138,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017						
22/03/2017	1	519/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.915,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. Visando atender Fundamental e Infantil.						
22/03/2017	1	520/2017	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO O SERVIDOR QUE IRÁ NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM UM TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA INFORMADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL (SICAP), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/ MS NO DIA 24/03/2017.						
23/03/2017	1	521/2017	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR IRÁ NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM UM TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA INFORMADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL (SICAP), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/ MS NO DIA 24/03/2017.						
23/03/2017	1	522/2017	HELOISA TAMIRES R. CANO VASCONCELOS	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ ATE O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO SORE O SISTEMA INFORMADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL (SICAP), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 24/03/2017						
23/03/2017	1	523/2017	LAODICEIA MAXIMO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SEVIDORA QUE IRÁ FAZER UM ACOMPANHAMENTO, CONFORME TERMO DE ENTREGA SOB RESPONSABILIDADE EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BRASILÂNDA-VARA ÚNICA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
23/03/2017	1	524/2017	MILTON ROBERTO DOS SANTOS PRADO	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		2.060,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PARA BRISAS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS; DDF 0159 E CVT 0245, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
23/03/2017	1	525/2017	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		7.081,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTO SERRA E ROÇADEIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/03/2017	1	526/2017	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		12.454,20
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTO SERRA E ROÇADEIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/03/2017	1	527/2017	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390304.1700		203,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MOTO SERRA E ROÇADEIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
23/03/2017	1	528/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REMANEJAMENTO DE COMBUSTIVEL (item 2 - Diesel S10), DA SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO PARA A SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
23/03/2017	1	529/2017	AUTO POSTO MARAJA LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Diesel Comum), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO 4181/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016.						
24/03/2017	1	530/2017	JESUS JOSE DE SOUZA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS NO DI A25/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/03/2017	1	531/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
24/03/2017	1	532/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
27/03/2017	1	533/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		33.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA(ALOJAMENTO VCP) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
27/03/2017	1	534/2017	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
27/03/2017	1	535/2017	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
28/03/2017	1	536/2017	ROZILENE APARECIDA DE LIMA	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		7.673,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇO DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	537/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		65.454,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA MUTUM DURANTE O ANO LETIVO DE2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	538/2017	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		2.193,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA MUTUM DURANTE O ANO LETIVO DE2017, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	539/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		42.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	540/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390303.1000		25.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	541/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0401.04.123.401.2056.3390303.1000		21.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	542/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		30.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	543/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		279.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	544/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		30.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	545/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390303.1010		30.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	546/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		164.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	547/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1000		46.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	548/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		418.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	549/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		160.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	550/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		140.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	551/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		140.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	552/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	553/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390391.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	554/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	555/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		35.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	556/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	557/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		60.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	558/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		20.000,00

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	559/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		32.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	560/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		6.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	561/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		58.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	562/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		58.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	563/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		56.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	564/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		56.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	565/2017	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO"ENCONTRO TECENDO O						

DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 205/2017.						
29/03/2017	1	566/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO"ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 204/2017.						
29/03/2017	1	567/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		7.020,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/16 - CIDADE DIGITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	568/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		133.380,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/16 - CIDADE DIGITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	569/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		7.020,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/16 - CIDADE DIGITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	570/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		133.380,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/16 - CIDADE DIGITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017						
29/03/2017	1	571/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		10.437,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/16 - CIDADE DIGITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	572/2017	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		10.437,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/16 - CIDADE DIGITAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	573/2017	BIOPAV ASFALTO RÁPIDO-EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		27.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REPARADOR INSTANTANEO DE PAVIMENTO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	1	574/2017	ALINE GOMES BARBOSA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO, NO PAPILLON EVENTOS, COM A PRESENÇA DOS SRS. WALDIR NEVES E IRAN COELHO NEVES BARBOSA(PRESIDENTE DO TCE) (CORREGEDOR GERAL TCE),CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
29/03/2017	1	575/2017	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO, NO PAPILLON EVENTOS, COM A PRESENÇA DOS SRS. WALDIR NEVES BARBOSA(PRESIDENTE DO TCE) E IRAN COELHO NEVES(CORREGEDOR GERAL TCE),CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
29/03/2017	1	576/2017	ELISEU SOARES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO, NO PAPILLON EVENTOS, COM A PRESENÇA DOS SRS. WALDIR NEVES BARBOSA(PRESIDENTE DO TCE) E IRAN COELHO NEVES(CORREGEDOR GERAL TCE),NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
30/03/2017	1	577/2017	CLEITON OLIVEIRA CAETANO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO, NO PAPILLON EVENTOS, COM A PRESENÇA DOS SRS. WALDIR NEVES BARBOSA(PRESIDENTE DO TCE) E IRAN COELHO NEVES(CORREGEDOR GERAL TCE),NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
30/03/2017	1	578/2017	HELENO PEDROSO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/ MS NO DIA 01/04/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/03/2017	1	579/2017	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 478/2017.						
30/03/2017	1	580/2017	ROBERTO MAGNO PEREIRA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 204/2017.						
30/03/2017	1	581/2017	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 207/2017.						
30/03/2017	1	582/2017	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 1210/2017.						
30/03/2017	1	583/2017	ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 204/2017.						
30/03/2017	1	584/2017	HELOISA TAMIRES R. CANO VASCONCELOS	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 206/2017						
30/03/2017	1	585/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 51/2017.						

30/03/2017	1	586/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 241/2017.						
30/03/2017	1	587/2017	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 53/2017.						
30/03/2017	1	588/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.305,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMNENTAL, INFANTIL E INDIGENA. AS SEMANAS DOS DIAS 03/04/2017 A 10/07/2017.						
30/03/2017	1	589/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO "ENCONTRO TECENDO O DESENVOLVIMENTO LOCAL", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME CONVITE ANEXO AO PROCESSO 52/2017.						
30/03/2017	1	590/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.305,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA. AS SEMANAS DOS DIAS 17/04/2017 A 24/07/2017.						
30/03/2017	1	591/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		506,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDAES ESCOLARES. AS SEMANAS DOS DIAS 03/04/2017 A 10/04/2017.						
30/03/2017	1	592/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.702,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA. AS SEMANAS DOS DIAS 03/04/2017 A 10/04/2017.						
30/03/2017	1	593/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.635,26
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA. AS SEMANAS DOS DIAS 17/04/2017 A 24/04/2017.						
30/03/2017	1	594/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.002,63
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA. AS SEMANAS DO DIA 03/04/2017 A 10/04/2017.						
30/03/2017	1	595/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.850,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA. AS SEMANAS DOS DIAS 17/04/2017 A 24/04/2017.						
30/03/2017	1	596/2017	ODAIR DO CARMO REAL ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		506,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. PARA ATENDER SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE OS PERIODOS DOS DIAS 17/04/2017 A 24/04/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
30/03/2017	1	597/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.177,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. PARA ATENDER FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE OS DIAS 03/04/2017 A 10/04/2017. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
30/03/2017	1	598/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.177,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. PARA ATENDER FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE OS PERIODOS DOS DIAS 17/04/2017 A 24/04/2017. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
30/03/2017	1	599/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. PARA ATENDER FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE OS PERIODOS DOS DIAS 03/04/2017 A 10/04/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
30/03/2017	1	600/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública. PARA ATENDER FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE OS PERIODOS DOS DIAS 03/04/2017 A 24/04/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
30/03/2017	1	601/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.314,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. PARA ATENDER FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE OS PERIODOS DOS DIAS 17/04/2017 A 24/04/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
30/03/2017	1	602/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.028,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 03/04/2017 A 10/04/2017.						
30/03/2017	1	603/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		1.813,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	604/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		20.925,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	605/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		20.925,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	606/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		13.950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	607/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		960,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	608/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		1.920,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	609/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		1.920,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	610/2017	VANESSA SERAFIM DA SILVA EIRELI ME	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		1.920,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	611/2017	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		3.960,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	612/2017	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		5.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, MARMITEX E REFEIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
EXERCICIO DE 2017.						
30/03/2017	1	613/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO CURSO"PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E AS REMESSAS ELETRONICAS OU FISICAS AO TCE TURMA III", OFERECIDO PELA ESCOEX - TRIBUNAL DE CONTAS DE MS, QUE OCORRERÁ NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO 204/2017.						
30/03/2017	1	614/2017	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM CURSO PRESENCIAL - ESCOEX TCE MS- PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E AS REMESSAS ELETRONICAS OU FISCAIS AO TCE TURMA III, NA CIDADDE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 04/04/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/03/2017	1	615/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		10.666,67
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	616/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		10.666,67
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	617/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		10.666,67
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	618/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		9.333,33
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	619/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		9.333,33
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	620/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		9.333,33
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	621/2017	ABCREDE LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		3.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132 Adtivo: 4			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
30/03/2017	1	622/2017	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ A CIDADE DE CAMPO GRANDE PARA TREINAMENTO DE PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DE MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS E AS REMESSAS ELETRÔNICAS OU FISICAS AO TCE-TURMA III, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/ MS NO DIA 04/04/2017.						
30/03/2017	1	623/2017	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ A CIDADE DE CAMPO GRANDE PARA TREINAMENTO DE PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DE MANUAL DE PEÇAS OBRIGATORIAS E AS REMESSAS ELETRÔNICAS OU FISICAS AO TCE-TURMA III, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/ MS NO DIA 04/04/2017.						
30/03/2017	1	624/2017	ELIZEU DE ARAUJO ORNELLAS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM CURSO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, TENDO COMO TEMA" PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO MANUAL DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS E AS REMESSAS ELETRÔNICAS OU FÍSICAS AO TCE/MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 04/04/2014, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/03/2017	1	625/2017	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO ESTÁGIO PREPARATÓRIO PARA OS NOVOS SECRETÁRIOS DE						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, QUE TEM POR FINALIDADE PASSAR CONHECIMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO SEVIÇO MILITAR E NOÇÕES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ALISTAMENTO MILITAR(SERMIL), REALIZADO NO 18º BATALHÃO DE TRANSPORTE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 05/04/2017 A 07/04/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/03/2017	1	626/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		23.220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA MIG, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						

31/03/2017	1	627/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		25.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA MIG, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/03/2017	1	628/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		25.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA MIG, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
31/03/2017	1	629/2017	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		25.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA MIG, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
31/03/2017	1	630/2017	CMP PLACAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390304.1000		2.865,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS NUMERADAS (CONTROLE DE SEPULTAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
02/03/2017	2	117/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DÍARIAS MENSAIS, CONFORME O DECRETO 4439/17.						
02/03/2017	2	118/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	119/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	120/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	121/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	122/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	123/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	124/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	125/2017	LUIZ GOMES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	126/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
02/03/2017	2	127/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
02/03/2017	2	128/2017	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		257,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
02/03/2017	2	129/2017	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		501,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
02/03/2017	2	130/2017	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		3.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
13/03/2017	2	131/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO FINANCEIRA DO SUS NA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NO AUDITÓRIO DA EXCEL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 16/03/2017 E 17/03/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.						
13/03/2017	2	132/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO FINANCEIRA DO SUS NA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NO AUDITÓRIO DA EXCEL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 16/03/2017 E 17/03/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.						
13/03/2017	2	133/2017	ROSELI CREPALDI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO FINANCEIRA DO SUS, NA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NO AUDITÓRIO DA SEDE EXCEL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 16/03/2017 E 17/03/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.						
13/03/2017	2	134/2017	GILMAR DOS SANTOS SOARES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO FINANCEIRA DO SUS NA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NO AUDITÓRIO DA SEDE DA EXCEL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 16/03/2017 E 17/03/2017, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS.						
13/03/2017	2	135/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0602.10.305.509.2041.3390309.1140		388,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
15/03/2017	2	136/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ TRANSPORTAR SERVIDOR DA SAÚDE PARA PARTICIPAR DE CURSO, (ACOLHIMENTO AOS NOVOS GESTORES - MINISTRADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES ARQUITETO RUBENS GIL DE CAMILO), NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 20/03/2017 E 21/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/03/2017	2	137/2017	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		1.550,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM HOSPEDAGEM EM CAMPO GRANDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE2017.						
16/03/2017	2	138/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		517,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO						

MUNICIPAL DE SAÚDE.						
16/03/2017	2	139/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		224,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
21/03/2017	2	140/2017	DEMAPE PNEUS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		2.908,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
21/03/2017	2	141/2017	OXI MORENA COMER. DE OXIGENIO EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		36.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO GÁS INCOLOR E INODORO PARA A PACIENTE CÉLIA MARIA DA ROCHA SILVA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
27/03/2017	2	142/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		79,90

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
27/03/2017	2	143/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		2.719,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
27/03/2017	2	144/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
27/03/2017	2	145/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		614,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
27/03/2017	2	146/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		74,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
27/03/2017	2	147/2017	JAIR BEZERRA XAVIER	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, NO AUDITÓRIO DO CEREST, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 29/03/2017,30/03/2017 E 31/03/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
27/03/2017	2	148/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		823,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
27/03/2017	2	149/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		1.725,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
28/03/2017	2	150/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.305.509.2041.3190119.1140		21.550,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "ECD - VIGILANCIA EM SAÚDE", DURANTE O PERIODO DE MARÇO A DEZEMBRO/2017.						
28/03/2017	2	151/2017	ASSOC. BENEFICENTE DR JULIO CESAR	0602.10.302.509.2040.3350430.1020		202.915,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DR. JÚLIO CESAR PAULINO MAIA, REFERENTE A DÍVIDA EXISTENTE EM 31/12/2016, CONFORME LEI Nº2660/17, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
28/03/2017	2	152/2017	FARMACIA FARMAKO LTDA	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		15.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 23			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do catálogo da ABC Farma de Fornecedor local durante o exercício2017, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	153/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		130.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	2	154/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		24.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	2	155/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		72.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	2	156/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		32.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
29/03/2017	2	157/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		8.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	2	158/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		17.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM GESTÃO DE FROTAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	2	159/2017	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		21.137,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	160/2017	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		32.170,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	161/2017	A.C.L ASSIST. E COMERC DE PRODUTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		1.487,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	162/2017	A.C.L ASSIST. E COMERC DE PRODUTOS	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		43,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	163/2017	SINGULAR DROGARIA E MED. ESPECIAIS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		10.300,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RETUXIMABE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
29/03/2017	2	164/2017	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		2.322,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.						
29/03/2017	2	165/2017	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		23.331,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	166/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		21.676,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	167/2017	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		22.285,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	168/2017	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		26.112,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	169/2017	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		5.439,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	170/2017	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		4.423,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	171/2017	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		6.067,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
29/03/2017	2	172/2017	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		5.641,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
02/03/2017	3	40/2017	ALICE FERREIRA FERRO DA CRUZ &	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		8.970,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
06/03/2017	3	41/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		2.306,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AO CREAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
06/03/2017	3	42/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		2.306,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AO CREAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
06/03/2017	3	43/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		1.410,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AO CREAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
06/03/2017	3	44/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		1.410,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AO CREAS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
06/03/2017	3	45/2017	ALICE FERREIRA FERRO DA CRUZ &	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		130,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
06/03/2017	3	46/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0702.08.244.508.2022.3390398.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
16/03/2017	3	47/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2023.3390394.1290		48.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, COFFE BREAK E SNACK BREAK, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	3	48/2017	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390394.1290		1.320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, COFFE BREAK E SNACK BREAK, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	3	49/2017	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0702.08.244.514.2086.3390394.1290		960,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, COFFE BREAK E SNACK BREAK, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
16/03/2017	3	50/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390394.1290		58.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, COFFE BREAK E SNACK BREAK, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2017						
16/03/2017	3	51/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		209,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender os Setores da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
16/03/2017	3	52/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		160,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender os Setores da Secretaria Municipal de Asistencia Social.						
16/03/2017	3	53/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		53,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CRAS, tendo em vista que a unidade está responsavel pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da fimilia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia.						
16/03/2017	3	54/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		109,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CRAS, uma vez que a unidade esta responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integra a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de						

vulnerabilidade ou violencia.

Emissão	Gestão Empenho		Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
16/03/2017	3	55/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		117,39
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
16/03/2017	3	56/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		51,93
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender aos Setores da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
16/03/2017	3	57/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		100,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender aos Setores da Secretaria Municipal de Assistencia Social.						
16/03/2017	3	58/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		415,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
16/03/2017	3	59/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		301,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao SCFV (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos), serviço realizado com grupos (crianças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivencias, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária.						
16/03/2017	3	60/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		178,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CRAS, uma vez que a unidade esta responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integra a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia.						
16/03/2017	3	61/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		216,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO						
SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
16/03/2017	3	62/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		156,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), vito que se trata de uma unidade responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a individuos e familias com seus direitos violados.						
16/03/2017	3	63/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.513.2027.3390303.1290		0,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E ICENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
16/03/2017	3	64/2017	BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI - EPP	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		213,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CRAS, uma vez que a unidade esta responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integra a Familia (PAIF), desenvolvido principalmente em grupos que busca a participação da familia para promover orientações e prevenir situações de vulnerabilidade ou violencia.						
16/03/2017	3	65/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		50,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), vito que se trata de uma unidade responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a individuos e familias com seus direitos violados.						
16/03/2017	3	66/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		76,69
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, visando atender ao CREAS (Centro Especializado de Assistencia Social), vito que se trata de uma unidade responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a individuos e familias com seus						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
direitos violados.						
16/03/2017	3	67/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		196,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA D EUMA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMILIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
22/03/2017	3	68/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		262,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. Visando atender a Unidade Institucional Doce Lar (capacidade para atender cerca de 20 crianças e adolescentes) e ao ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos Isabel Senedezi de Oliveira(capacidade para atender cerca de 20 idosos).						
22/03/2017	3	69/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		157,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação. Visando atender ao SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) serviço realizado com grupos (crianças, adolescentes, jovens e idosos), organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.						
Total Geral:						3.775.660,92
Total Bruto/Liquidado:						3.775.660,92

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:164AE794

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 (FMDCA)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício2016
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F41672A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO (31/12/2016)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.785.500,00	2.785.500,00	3.644.999,44	859.499,44
RECEITA PATRIMONIAL	137.000,00	137.000,00	130.843,89	-6.156,11
Receitas de Valores Mobiliários	137.000,00	137.000,00	130.843,89	-6.156,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.648.500,00	2.648.500,00	3.492.273,69	843.773,69
Transferências Intergovernamentais	2.648.500,00	2.648.500,00	3.492.273,69	843.773,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21.881,86	21.881,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	21.881,86	21.881,86
RECEITAS DE CAPITAL	955.000,00	955.000,00	748.247,56	-206.752,44
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	955.000,00	955.000,00	748.247,56	-206.752,44
Transferências Intergovernamentais	351.000,00	351.000,00	244.800,00	-106.200,00
Transferências de Convênios	604.000,00	604.000,00	503.447,56	-100.552,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.740.500,00	3.740.500,00	4.393.247,00	652.747,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.740.500,00	3.740.500,00	4.393.247,00	652.747,00
DÉFICIT (IV)			6.902.644,47	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.740.500,00	3.740.500,00	11.295.891,47	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		477.291,45	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		477.291,45	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.115.500,00	11.381.743,71	10.528.609,01	10.528.495,01	10.416.741,65	853.134,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.985.000,00	6.907.380,34	6.719.784,15	6.719.784,15	6.719.784,15	187.596,19
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.130.500,00	4.474.363,37	3.808.824,86	3.808.710,86	3.696.957,50	665.538,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.272.500,00	1.434.837,74	767.282,46	623.255,52	623.255,52	667.555,28
INVESTIMENTOS	1.272.500,00	1.434.837,74	767.282,46	623.255,52	623.255,52	667.555,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.388.000,00	12.816.581,45	11.295.891,47	11.151.750,53	11.039.997,17	1.520.689,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.388.000,00	12.816.581,45	11.295.891,47	11.151.750,53	11.039.997,17	1.520.689,98
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.388.000,00	12.816.581,45	11.295.891,47	11.151.750,53	11.039.997,17	1.520.689,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				

	ANTERIORES EXERCÍCIO (a)	DO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	448.717,12	372.534,65	372.534,65	76.182,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.096,86	1.000,00	1.000,00	96,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	447.620,26	371.534,65	371.534,65	76.085,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	369.869,50	107.601,00	396.399,99	396.399,99	0,00	81.070,51
INVESTIMENTOS	369.869,50	107.601,00	396.399,99	396.399,99	0,00	81.070,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	369.869,50	556.318,12	768.934,64	768.934,64	76.182,47	81.070,51

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	300,00	127.515,79	117.818,71	9.997,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	92.654,53	92.654,53	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00	34.861,26	25.164,18	9.997,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	83.535,00	83.535,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	83.535,00	83.535,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300,00	211.050,79	201.353,71	9.997,08	0,00

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:10B06639

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — Dezembro (31/12/2016)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.203.044,10	1.088.704,35	PASSIVO CIRCULANTE		114.226,97	215.007,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.055.774,89	1.083.364,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		00,00	92.654,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.055.774,89	1.083.364,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	92.654,53
CONTA ÚNICA	F	1.055.774,89	1.083.364,10	INSS A PAGAR	F	0,00	92.654,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	5.340,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		104.162,18	107.314,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	5.340,25				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		0,00	647,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		104.162,18	107.314,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO 0,00			4.692,86	FORNECEDORES NACIONAIS	F	104.162,18	107.314,66
ESTOQUES		147.269,21	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.064,79	15.037,83
ALMOXARIFADO		147.269,21	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		2.473,61	3.656,23
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	147.269,21	0,00	CONSIGNACOES	F	943,40	1.015,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.083.497,61	1.717.595,20	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	1.530,21	2.640,86
IMOBILIZADO		2.083.497,61	1.717.595,20	OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO		7.591,18	11.381,60
BENS MOVEIS		2.501.201,23	1.862.432,13	DIARIAS A PAGAR	F	7.591,18	11.381,60
BENS DE INFORMÁTICA	P	88.864,36	73.956,00	TOTAL PASSIVO		114.226,97	215.007,02
VEÍCULOS	P	1.001.955,00	1.046.255,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	195.696,54	144.570,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	15.842,96	13.805,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.190.655,93	583.846,13	PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.172.314,74	2.591.292,53
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	8.186,44	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	332.832,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-417.703,62	-144.836,93	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	332.832,60
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	P	-417.703,62	-144.836,93	PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	332.832,60
TOTAL		3.286.541,71	2.806.299,55	RESULTADOS ACUMULADOS		3.172.314,74	2.258.459,93
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		3.172.314,74	2.258.459,93
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	581.022,21	-768.622,90
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	2.591.292,53	1.694.121,83
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	0,00	1.332.961,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.172.314,74	2.591.292,53

				TOTAL		3.286.541,71	2.806.299,55
ATIVO FINANCEIRO		1.055.774,89	1.088.704,35	PASSIVO FINANCEIRO (114.226,97)+ Restos não Processado(225.211,45)		339.438,42	1.141.194,64
ATIVO PERMANENTE		2.230.766,82	1.717.595,20			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.947.103,29	1.665.104,91

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal De Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F9970467

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro (31/12/2016)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.055.774,89	1.088.704,35	PASSIVO CIRCULANTE	114.226,97	215.007,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.055.774,89	1.083.364,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	92.654,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.055.774,89	1.083.364,10	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	92.654,53
CONTA ÚNICA	1.055.774,89	1.083.364,10	INSS A PAGAR	0,00	92.654,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	5.340,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	104.162,18	107.314,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	5.340,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	104.162,18	107.314,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	647,39	FORNECEDORES NACIONAIS	104.162,18	107.314,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	4.692,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.064,79	15.037,83
TOTAL	1.055.774,89	1.088.704,35	VALORES RESTITUÍVEIS	2.473,61	3.656,23
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.530,21	2.640,86
			CONSIGNACOES	943,40	1.015,37
			OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO	7.591,18	11.381,60
			DIARIAS A PAGAR	7.591,18	11.381,60
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	225.211,45	926.187,62
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	225.211,45	926.187,62
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	225.211,45	369.869,50
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	225.211,45	369.869,50
			RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	556.318,12
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	556.318,12
			TOTAL	339.438,42	1.141.194,64

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BFA96D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)			
BALANCETE-ISOLADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	130.843,89	167.071,37	PESSOAL E ENCARGOS	6.720.784,15	5.972.162,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.843,89	167.071,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.039.344,14	4.640.128,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.825.812,93	9.607.811,72	ENCARGOS PATRONAIS	1.291.158,49	1.167.994,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.585.291,68	6.791.192,84	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	390.281,52	164.039,24
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.240.521,25	2.816.618,88	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.945.279,35	3.583.341,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	169.886,24	70,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.655.762,18	1.461.718,24
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	159.889,16	0,00	SERVIÇOS	2.015.414,75	1.976.786,66
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.997,08	70,20	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	274.102,42	144.836,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.151,07	31.098,59	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	738.625,14	274.333,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.151,07	31.098,59	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	525.066,05	77.040,72
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	12.295.694,13	9.806.051,88	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	142.112,00	131.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	768.622,90	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	71.447,09	66.292,84
TOTAL	12.295.694,13	10.574.674,78	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.826,79	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.826,79	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	303.156,49	744.836,66
			PREMIAÇÕES	7.711,00	5.617,50
			INCENTIVOS	287.798,49	176.095,38
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.647,00	563.123,78
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	11.714.671,92	10.574.674,78
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	581.022,21	0,00
			TOTAL	12.295.694,13	10.574.674,78

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)	
BALANCETE-ISOLADO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.019.655,51	528.611,13
INVESTIMENTOS	1.019.655,51	528.611,13

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal de Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8A8441C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2016					Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO:4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ INSCR	BAIXA
RESTOS A PAGAR					
Processados	211.350,79	111.753,36	211.350,79	0,00	111.753,36
Não Processados	926.187,62	144.140,94	845.117,11	0,00	225.211,45
Sub-total	1.137.538,41	255.894,30	1.056.467,90	0,00	0,00	336.964,81
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES					

INSS	0,00	494.016,56	494.016,56			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	438.145,23	438.145,23			0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	0,00	176.492,32	176.492,32			0,00
ISS	0,00	65.355,99	65.355,99			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	31.630,34	31.630,34			0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	20.570,08	20.570,08			0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	11.344,75	11.344,75			0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	545.005,40	545.005,40			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.015,37	1.818.403,03	1.818.475,00			943,40
DEPOSITOS A TRANSFERIR	2.640,86	0,00	1.110,65			1.530,21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.100,00	4.100,00			0,00
Sub-total	3.656,23	3.605.063,70	3.606.246,32	0,00	0,00	2.473,61
TOTAL	1.141.194,64	3.860.958,00	4.662.714,22	0,00	0,00	339.438,42

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretario Municipal De Saúde
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:42F7CA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	607.500,00	607.500,00	619.654,67	12.154,67
RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	26.734,09	5.734,09
Receitas de Valores Mobiliários	21.000,00	21.000,00	26.734,09	5.734,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	586.500,00	586.500,00	592.919,46	6.419,46
Transferências Intergovernamentais	586.500,00	586.500,00	592.919,46	6.419,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1,12	1,12
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1,12	1,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	607.500,00	607.500,00	724.654,67	117.154,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	607.500,00	607.500,00	724.654,67	117.154,67
DÉFICIT (IV)			1.312.484,23	
TOTAL (V) = (III+IV)	607.500,00	607.500,00	2.037.138,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

THAIS ROBERTA F. M. CAMPI
Secretaria Mun. De Asssistência Social
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.177.000,00	2.171.121,00	2.005.676,90	2.003.924,55	2.003.924,55	165.444,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.503.500,00	1.531.788,35	1.467.666,19	1.467.666,19	1.467.666,19	64.122,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.500,00	639.332,65	538.010,71	536.258,36	536.258,36	101.321,94

DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00	60.379,00	31.462,00	31.462,00	31.462,00	28.917,00
INVESTIMENTOS	54.500,00	60.379,00	31.462,00	31.462,00	31.462,00	28.917,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.231.500,00	2.231.500,00	2.037.138,90	2.035.386,55	2.035.386,55	194.361,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.231.500,00	2.231.500,00	2.037.138,90	2.035.386,55	2.035.386,55	194.361,10
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.231.500,00	2.231.500,00	2.037.138,90	2.035.386,55	2.035.386,55	194.361,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIORES (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.366,05	15.171,05	15.171,05	2.195,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.366,05	15.171,05	15.171,05	2.195,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	302.124,36	239.978,83	239.978,83	0,00	62.145,53
INVESTIMENTOS	0,00	302.124,36	239.978,83	239.978,83	0,00	62.145,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	319.490,41	255.149,88	255.149,88	2.195,00	62.145,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	551,35	29.135,11	29.686,46	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.527,40	19.527,40	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551,35	9.607,71	10.159,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	551,35	29.135,11	29.686,46	0,00	0,00

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

THAIS ROBERTA F. M. CAMPI
Secretaria Mun. De Asssistência Social
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:38117D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	724.654,67	695.026,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.037.138,90	2.233.148,67
RECURSOS ORDINáRIOS	2.158,96	1.680,45	RECURSOS ORDINáRIOS	1.506.949,22	1.403.784,44
ORDINARIO	1,12	0,28	ORDINARIO	1.500.150,60	1.394.987,56
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.157,84	1.680,17	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.176,99	7.815,71
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL	105.000,00	175.000,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	2.621,63	981,17
ORDINARIO	105.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL	0,00	348.059,98
PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	175.000,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	348.059,98
TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	536.453,17	443.597,11	TRANSFERêNCIA DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	473.116,63	412.781,10
BOLSA FAMíLIA	0,00	425.237,36	ORDINARIO	0,00	26.872,48
PROGRAMA DE ERRADICAçãO DO TRABALHO INFA	0,00	18.359,75	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	384.260,22
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	536.453,17	0,00	ORDINARIO	48.860,52	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	81.042,54	74.749,34	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	277.614,58	1.648,40
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	81.042,54	74.749,34	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	146.641,53	0,00

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.511.000,00	1.424.101,46	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	57.073,05	68.523,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.511.000,00	1.424.101,46	ORDINARIO	157,50	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.511.000,00	1.424.101,46	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	75,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	372.935,44	669.207,52	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	56.840,55	61.137,65
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.752,35	348.625,52	APOIO A PESSOA IDOSA - API	0,00	1.292,50
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.752,35	319.490,41	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	6.093,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	29.135,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.764,05
CONSIGNAÇÕES	317.977,58	279.009,73	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.764,05
CONSIGNAÇÕES	0,00	6.436,92	REPASSE CONCEDIDO	0,00	2.764,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.011,80	22.999,39	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	655.808,76	373.491,37
INSS	106.601,04	93.443,88	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	284.836,34	52.698,70
ISS	4.106,56	4.143,96	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	255.149,88	52.698,70
OUTROS CONSIGNATARIOS	32.650,36	17.280,23	RP PROCESSADOS PAGOS	29.686,46	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	13.941,88	0,00	CONSIGNAÇÕES	317.977,58	279.009,73
PENSAO ALIMENTICIA	4.963,20	1.607,52	CONSIGNAÇÕES	0,00	6.436,92
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.634,75	123.023,63	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.011,80	22.999,39
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.878,16	4.191,49	INSS	106.601,04	93.443,88
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.189,83	5.882,71	ISS	4.106,56	4.143,96
CRÉDITOS A RECEBER	53.205,51	41.572,27	OUTROS CONSIGNATARIOS	32.650,36	17.280,23
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.967,86	2.425,11			

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

THAIS ROBERTA F. M. CAMPI
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	19.764,09	10.600,53	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	13.941,88	0,00
OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	28.546,63	PENSAO ALIMENTICIA	4.963,20	1.607,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	30.473,56	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.634,75	123.023,63
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	319.689,21	140.757,42	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.878,16	4.191,49
CONTA ÚNICA	319.689,21	140.757,42	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.189,83	5.882,71
TOTAL	2.928.279,32	2.929.093,30	CRÉDITOS A RECEBER	52.994,84	41.782,94
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.757,19	2.635,78
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	19.764,09	10.600,53
			OUTROS CRÉDITOS – FINANCEIROS	0,00	28.546,63
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	30.473,56	0,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	235.331,66	319.689,21
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	235.331,66	319.689,21
			TOTAL	2.928.279,32	2.929.093,30

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
698.465.889-68

THAIS ROBERTA F. M. CAMPI
Secretaria Mun. de Asssistência Social
475.223.721-00

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A0885670